



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM**

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim  
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263  
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

0001

**Solicitação de Compra Nº 83/2023**

<b>Solicitante:</b>	Jean Carlos Vieira	<b>Data da Solicitação:</b>	01/06/2023
<b>Organograma:</b>	1600160101 - Sec. de Saúde		
<b>Local de Entrega:</b>	-----Almoxarifado Central		
<b>Objeto:</b>	SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE 06 UNDS DA CAMA HOSPITALAR FAWLER COM 03 MANIVELAS MANUAL, PARA PAGAMENTO COM RECURSO DA EMENDA MUNICIPAL DO VEREADOR ROSEMIR DUZ. CONFORME SOLICITADO PELO OFICIO 30/2023 DE 17/02/2023.		
<b>Justificativa:</b>	AS CAMAS SERÃO DESTINADAS A TÍTULO DE EMPRESTIMO À PACIENTES DE XAXIM PARA AUXÍLIO NA QUALIDADE DE VIDA, E NA MELHORA PÓS-OPERATÓRIA, CONFORME RECOMENDAÇÃO/SOLICITAÇÃO MÉDICA.		
<b>Observações:</b>			
<b>Desdobramento:</b>			
<b>Fundamento Legal:</b>			
<b>Justificativa Valores:</b>			
<b>Prazo Execução:</b>			
<b>Modalidade:</b>			

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29916550-1	6,00	UN	CAMA HOSPITALAR FAWLER COM 03 MANIVELAS	6.000,0000	36.000,00
<b>Preço Total:</b>						36.000,00

**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 01 de Junho de 2023.

*Jean Carlos Vieira*  
Jean Carlos Vieira  
Secretaria Municipal de Saúde Xaxim/SC  
Departamento de Compras

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Relação de Despesas

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

Página: 1 / 3

Data de emissão: 11/05/2023

Exercício de 2023

Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
<b>Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM</b>	
<b>16.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>23.512.084,66</b>	
1.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	49.213,92
1 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	48.213,92
1 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00
1 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00
1 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00
1 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00
1.002 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE	1.459.995,71
2 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	64.887,07
3 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	400.000,00
3 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00
3 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00
3 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	992.108,64
4 - 4.5.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00
2.071 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE	15.281.126,11
5 - 3.1.71.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
6 - 3.1.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	12.883.793,75
7 - 3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	129.901,88
8 - 3.3.71.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
9 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.829.427,10
9 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	104.875,86
9 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00
9 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00
9 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00
10 - 3.3.93.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OP ENTRE	0,00
11 - 4.4.71.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	6.712,00
12 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	210.415,52
12 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	108.000,00
12 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00
12 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00

*Rosemik Ruiz*

## TERMO DE REFERÊNCIA – Camas Hospitalares.

PRODUTO DESEJADO	REFERÊNCIA DO MATERIAL	TAMANHO/QUANTIDADE	DESTINAÇÃO
Cama hospitalar Fowler	Com 03 manivelas; movimentos de elevação de dorso, fowler, semi-fowler, flexão de pernas, cardíaco e sentado; posição poltrona, e proclive, acionamento através de 03 manivelas paralelas acopladas ao leito com regulagem do sistema de rolamento, suavizando assim os movimentos da cama; cabeceira e peseira removíveis com alta resistência em aço carbono; estrutura do leito construindo em longarinas de aço base tubular 50x30x1,50; estrutura em aço carbono com tratamentos antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; estrado articulado em chapa de aço, que acompanhe grades de proteção e aço carbono, com rodízio de 03, sendo 02 com freios em diagonal. Que facilite a limpeza e estrados de facilitam a troca de umidade, a cama deve possuir 07 movimentações diferentes que facilitem e permitem a melhor movimentação e qualidade de vida do paciente. Capacidade máxima 150kg.	- 06 (seis) camas hospitalares com dimensões de 1,90 x 0,90 x 0,65.	Será destinado para empréstimo aos pacientes de Xaxim, conforme solicitação médica. Para auxílio na qualidade de vida, e na melhora pós-operatória.



SMS/Ofício nº 30/2023

Xaxim-SC, 17 de fevereiro de 2023

**ASSUNTO: Aquisição de Aparelhos**

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, respeitosamente, solicitar a compra de aparelhos para empréstimo aos pacientes que necessitam destes aparelhos para manutenção e auxílio na qualidade de vida e na melhora pós operatória. Para pagamento dos mesmo recurso da emenda municipal do vereador Rosemir Duz. Segue abaixo lista e quantitativo dos aparelhos:

TIPO DE APARELHO	QUANTIDADE
Cadeira de rodas adulto, confeccionada em tubos de alumínio/liga metálica ou aço; cromada ou com pintura eletrostática; dobrável; com braços removíveis ou escamoteáveis; (cin17014)	6 20 unidades Rem 6812022 item 7
Cadeira de rodas adulto obeso, assento e encosto confortáveis; assento em espuma; estrutura em aço com pintura epóxi; freios bilaterais; dobrável em duplo x; apoio para braços escamoteáveis; apoio para pés; pneus traseiros infláveis. (cin17013)	2 unidades
Cadeira de banho adulto. (cin12358)	20 unidades
Cadeira de banho adulto obeso. (cin12357)	2 unidades
Cama hospitalar fowler manual com 3 manivelas. (cin17015)	6 unidades 6812022 item 8 *
Andador articulado em alumínio. (cin12338)	15 unidades
Muleta axilar tubular de alumínio, tamanho grande. (cin12398) 10	10 pares de cada tamanho 73 10
Muleta axilar tubular de alumínio, tamanho médio. (cin12399) 3912022	
Muleta axilar tubular de alumínio, tamanho pequeno. (cin12400)	
Muleta canadense fixa. (cin12401)	20 pares

**(49) 3353-8200**

www.xaxim.sc.gov.br  
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



Sendo o que tinha para o momento, antecipo os sinceros agradecimentos.

Secretaria Municipal da Saúde  
Xaxim-SC  
Alana Sela  
Diretora Geral  
Coordenação Atenção Primária à Saúde

Alana Sela  
Diretora Geral  
Coordenadora de Atenção Primária à Saúde

Secretário Municipal de Saúde  
Xaxim-SC  
Cleveson Luiz Frigo  
CPF: 036.568.049-40  
Cleveson Frigo  
Secretário Municipal de Saúde

À Vossa Senhoria  
Claudia Mattiello  
Setor de Compras

**(49) 3353-8200**

[www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br)  
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

# Orçamento

Paraná, 12 de Maio de 2023.

Nº 12.647

A  
 Prefeitura Municipal de Xaxim – SC  
 AT: Proposta de fornecimento

Vimos apresentar a proposta de fornecimento do produto solicitado, conforme abaixo:

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor unit	Valor total
1	CAMA HOSPITALAR 3 MANIVELAS	6	DELLAMED	6.000,00	36.000,00
2	CAMA HOSPITALAR 3 MANIVELAS	6	SALUTEN	4.500,00	27.000,00
3	MULETA AXILAR TUBULAR EM ALUMINIO TAMANHO UNICO	10	DELLAMED	179,00	1790,00



**DX3 3 manivelas**  
 DELLAMED

**SALUTEM**

Rua Marília, 1387 – Francisco Beltrão – Paraná

E mail: vendas1@vitalmedfb.com.br Tel/whats: (46) 3055-9050 / (46) 99920 – 3948 CEP: 85.605-140  
 CNPJ 42.441.595/0001-60 IE 90897548-09

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

## Proposta Comercial Nr. 65393

Dados do Cliente:

Fundo Municipal de Saude de Xaxim

- 01134

Rua Rui Barbosa

XAXIM

- SC

Att.Sr(a): Jean

Fone: (49)3353-8232

CNPJ/CPF 11.323.985/0001-02

Promotor do Setor: Marcos Daniel

Fone: (49)99186-3490

Seq	Código	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitario	R\$ Total
1	16887	CAMA FAWLER EPOXY C/RODAS C/GRADE MODELO MR364 + OPCIONAIS - RENOVAR	1	6	UND	3.222,86000	19.337,16
2	12537	MULETA AXILAR ALUMINIO (1,00 A 1,35 MTS) MEDIA - SEQUENCIAL	1	10	UND	82,08000	820,80
<b>Valor Total da Proposta Comercial (R\$):</b>							<b>20.157,96</b>

### Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento: 30DD
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 10 (DEZ DIAS) - Poderão ocorrer alterações de preços sem aviso prévio
- 9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 11/05/2023

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Renato

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM**

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim  
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263  
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

009

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 102/2023  
**Modalidade:** Pregão presencial  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço (Global)  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** Conforme Edital  
**Local de Entrega:** MUNICÍPIO DE XAXIM  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de camas hospitalares fawler com 3 manivelas manual para uso da secretaria de saúde do Município de Xaxim/SC.  
**Observações:**  
**Convidados:**

**Despesas**

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
16.001	MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE	16.001.10.301.1001.2071.4.4.90.00.00	R\$ 36.000,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 36.000,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 36.000,00

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	6,000	UN	CAMA HOSPITALAR FAWLER COM 03 MANIVELAS	R\$ 6.000,0000	R\$ 36.000,00
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 36.000,00

Xaxim, 15 de Junho de 2023

Assinatura do Responsável  
*Edilson Antônio Follie*  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 509.596.709.04



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM**

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim  
 CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263  
 E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

010

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 [ ] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 [ ] - Despesas Extraorçamentárias

**Processo** 102/2023

**Modalidade:** Pregão presencial

**Data do Processo:** 15/06/2023

**Objeto do Processo:** Aquisição de camas hospitalares fawler com 3 manivelas manual para uso da secretaria de saúde do Município de Xaxim/SC.

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
16.001	MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE	16.001.10.301.1001.2071.4.4.90.00.00	R\$ 36.000,00
<b>Total:</b>			<b>R\$ 36.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 36.000,00</b>

Xaxim, 15 de Junho de 2023

  
 JULIANO SORGATTO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM**

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim  
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263  
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

011

**PARECER JURÍDICO**

<b>Processo Administrativo:</b>	102/2023
<b>Processo de Licitação:</b>	102/2023
<b>Modalidade:</b>	Pregão presencial
<b>Número da Licitação:</b>	49/2023-PR
<b>Data do Processo:</b>	15/06/2023
<b>Data da Abertura das Propostas:</b>	03/07/2023
<b>Hora da Abertura das Propostas:</b>	09:00

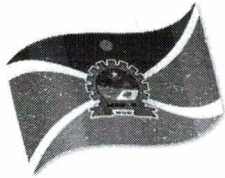
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 15 de Junho de 2023

FABIO JOSÉ DAL MAGRO



**Processo Licitatório nº 0102/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023**

Cód. Esfinge: C4ADCFA9687A39A483929E40DB00D3EF4A0F5BAE

### **LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**

*Nota: Em atendimento ao Decreto 019/2021*

*Art. 1º - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual – MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto.*

*Art. 13, Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte: § 2º Na modalidade de "PREGÃO", o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.*

*Art. 19 Considera REGIONALIDADE: Para efeitos deste Decreto, considera-se:*

*I - local ou municipal: o limite geográfico do município; De acordo com o art. 20, alínea "a", será concedida prioridade a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço válido;*

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, através de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 0102/2023**, na modalidade **Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023**.

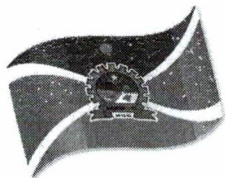
A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 002/2023, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos envelopes nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 – Documentação para **Habilitação**, dar-se-á até às 08h30min do dia 03 de julho de 2023, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos envelopes nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 – Documentação para **Habilitação**, dar-se-á às 09h do dia 03 de julho de 2023, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

*Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.*

*Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.*



**Processo Licitatório nº 0102/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023**

*As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.*

## **1. DO OBJETO**

1.1 Este processo tem por objeto a **Aquisição de camas hospitalares fawler com 3 manivelas manual para uso da secretaria de saúde do Município de Xaxim/SC**, de acordo com as especificações e quantidades contidas no ANEXO I - Termo de Referência.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará através de apresentação de DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital

2.3 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

**2.3.1** Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

**2.3.2** Reunida em consórcio ou coligação.

**2.3.3** Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

**2.3.4** Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

**2.3.5** Cujos Sócios, diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

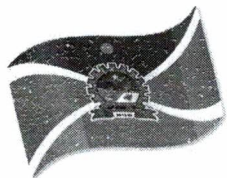
**2.3.6** Estrangeiros que não funcionem no País;

**2.3.7** Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

**2.3.8** Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.4 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

---



**Processo Licitatório nº 0102/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023**

2.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

### **3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES**

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados:

**3.1.1 Os envelopes: nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 03 de julho de 2023.**

3.2 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

#### **MUNICIPIO DE XAXIM**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0102/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 0049/2023

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

#### **MUNICIPIO DE XAXIM**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0102/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 0049/2023

**ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.3 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso.

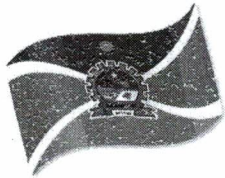
### **4. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 03 de julho de 2023 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.**

### **5. DO CREDENCIAMENTO**

5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, deverá protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferência e autenticação:**

**5.1.1** Caso o representante seja sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar:



Processo Licitatório nº 0102/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V, **acompanhado de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.**
- e) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

*e.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: [larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br](mailto:larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br) Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nos itens 7.4 a 7.6 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 7.4 a 7.6 para atualização.*

*e.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

**5.1.2** Caso o representante seja **Representante/preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.

*b.1) Dispensa-se o **reconhecimento de firma ou autenticidade por Tabelião** nos documentos de Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme prevê a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.*

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

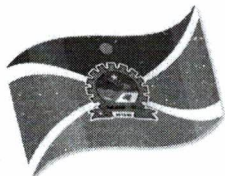
d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

f) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V, **acompanhado de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.**

e) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

*f.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: [larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br](mailto:larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br) Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nos itens 7.4 a 7.6 deste edital. As empresas que já possuem*

---



**Processo Licitatório nº 0102/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023**

*cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 7.4 a 7.6 para atualização.*

*f.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame*

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 O Envelope nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF, nº telefone, e-mail, conta bancária;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário do item, preço total.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente aos anexo do edital no site oficial do Município.

f) - A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em CD ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica [www.download.betha.com.br](http://www.download.betha.com.br).

g) - Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:

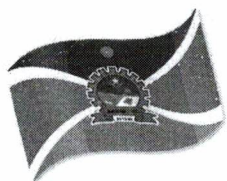
h) - Acesse a página eletrônica [www.download.betha.com.br](http://www.download.betha.com.br)

i) i) - Clique no link: Compras Auto-Cotação;

j) j) - Clique no link; 2.0.26- 15/07/2019

k) k) - Clique no link: Completo-AutoCotacao-2026.exe





**Processo Licitatório nº 0102/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023**

l) - Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

**6.2 Documentação Extra (deverá ser apresentada juntamente com a proposta de preços):**

**a) Prospecto/catálogo dos produtos que comprove todas as especificações e características solicitadas no presente edital.**

**6.3 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.**

**6.4 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.**

**6.5 Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.**

**6.6 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:**

**a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;**

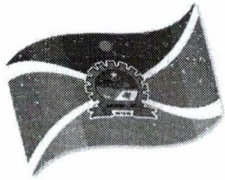
**b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;**

**c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.**

**6.6.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.**

## **7. DA HABILITAÇÃO**

---



**Processo Licitatório nº 0102/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023**

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

**7.3 Habilitação Jurídica:**

a) **Ato Constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.

a.1) *Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.*

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI).

c) Declaração de não Parentesco (modelo Anexo VII)

d) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa;

e) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

**7.4 Habilitação Fiscal:**

a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;

b) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;

d) Prova de Regularidade com FGTS;

**7.5 Habilitação Trabalhista:**

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

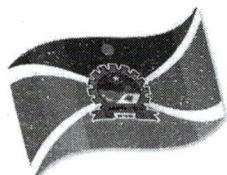
**7.6 Habilitação Financeira:**

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

7.7 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (itens 7.4 e 7.5), a proponente comprovando enquadramento de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis para a regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública.

7.8 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias**

---



Processo Licitatório nº 0102/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023

**consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.9 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.9.1 Os documentos apresentados em cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.9.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.10 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.10.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.10.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.10.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

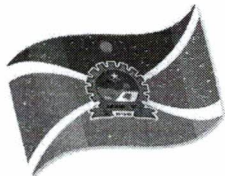
7.10.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados nos itens 7.4 e 7.5, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.11 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 8. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

---



**Processo Licitatório nº 0102/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023**

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferência de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

### **8.9 Dos Lances Verbais**

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

---



**Processo Licitatório nº 0102/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023**

**8.9.3** Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por lote, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

**8.9.4** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

**8.9.5** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

**8.9.6** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

**8.9.7** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 2 (dois) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 9.9.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no subitem 9.9.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **8.10 Do Julgamento**

**8.10.1** O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço Global** ofertado.

**8.10.2** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

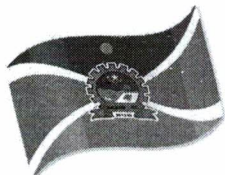
**8.10.3** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

**8.10.4** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

**8.10.5** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**8.10.6** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

---



**Processo Licitatório nº 0102/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023**

**8.10.7** Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

**8.10.8** Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

**8.10.9** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

**8.10.10** Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

## **9 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**9.1** Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

**9.2** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.3** O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.4** Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

**9.5** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

**9.6** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

---



**Processo Licitatório nº 0102/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023**

9.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

## **10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato Administrativo, respeitada a validade e sua proposta.

## **11 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a emissão da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

11.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

11.3 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agência Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

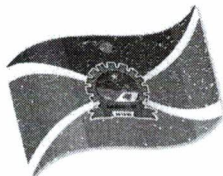
## **12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2023 a seguir:

<p><b>Unidade Gestora:</b> 6 - Fundo Municipal de Saúde <b>Órgão de Governo:</b> 16001 - Fundo Municipal de Saúde <b>Unidade Orçamentária:</b> 01 - Fundo Municipal de Saúde <b>Projeto/Atividade:</b> 2.071 - Manut. Das Atividades da Saúde <b>Dotação Orçamentária:</b> 4.4.90.39.52.08.00.00 (12/2023) <b>Fonte de Recursos:</b> 1.501.1000 - Outros Recursos Não Vinculados.</p>
---

## **13 DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO**

---



**Processo Licitatório nº 0102/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023**

13.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, o da proposta aceita, no prazo de até 5 (cinco) dias para apresentar a relação de Documentos Específicos, elencados no item 8, deste edital.

13.2 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato assinatura do contrato, ou se recuse a assiná-lo, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem da classificação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, inclusive quanto ao prazo e preço.

13.3 Qualquer situação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

#### **14 DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE ENTREGA**

14.1 O contrato terá vigência até **12 meses**, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.

14.2 A empresa licitante vencedora do item 1, deverá efetuar a entrega em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, prazo que poderá ser prorrogado a critério da administração, no Centro Administrativo Municipal, localizado a Rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC.

14.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 15 e seus subitens**.

14.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 15 e seus subitens**.

#### **15 DAS PENALIDADES**

15.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

**I - ADVERTÊNCIA:** será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que

---





**Processo Licitatório nº 0102/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023**

correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

**II - MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

**15.1.1** A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

**15.1.2** Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

**15.1.3** As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

### **III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:**

A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;

b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;

c) ensejar o retardamento da execução do objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;

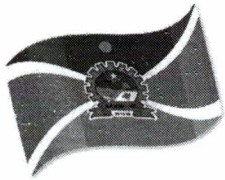
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;

h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

**IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

---



**Processo Licitatório nº 0102/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023**

15.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

15.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

15.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

15.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

15.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

## **16 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO**

16.1 O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

**16.1.1** Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;

**16.1.2** Amigavelmente, por acordo mútuo, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

**16.1.3** Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

16.2 O descumprimento, por parte da proponente vencedora, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao órgão licitante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;

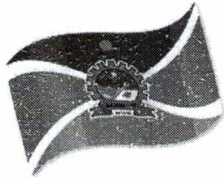
**16.2.1** Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, garantido o contraditório e a ampla defesa;

16.3 Fica reservado ao órgão licitante o direito de rescindir total ou parcialmente o contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista à proponente vencedora, direito algum de reclamações ou indenização.

## **17 DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

---



**Processo Licitatório nº 0102/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023**

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do e-mail [susana.barros@xaxim.sc.gov.br](mailto:susana.barros@xaxim.sc.gov.br).

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) Adiada a abertura da licitação;
- b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.7 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

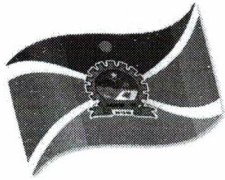
- Anexo I - Termo de Referência
- Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo IV - Modelo Declaração de Requisitos de Habilitação;
- Anexo V - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes
- Anexo VI - Modelo Declaração de não emprego de menores
- Anexo VII - Modelo Declaração de não parentesco;
- Anexo VIII - Minuta de Contrato Administrativo;

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim, SC, excluído qualquer outro.

Xaxim/SC, 15 de junho de 2023.

---



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

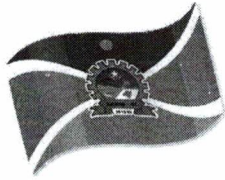
028

**Processo Licitatório nº 0102/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023**

**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

---



Processo Licitatório nº 0102/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Aquisição de camas hospitalares fawler com 3 manivelas manual para uso da secretaria de saúde do Município de Xaxim/SC.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. Justifica-se a aquisição do objeto desta licitação para empréstimo aos pacientes que necessitam das camas para auxílio na qualidade de vida e na melhora pós-operatória conforme recomendação médica.

**3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E UNIDADE**

3.1 Os equipamentos a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores máximos no escopo da tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMA HOSPITALAR FAWLER COM 3 MANIVELAS.	06	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00

3.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

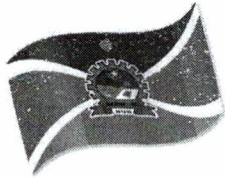
3.3 Os bens deverão ser entregues no prazo **de até 30 (trinta) dias** a partir da data do recebimento da Nota de Empenho, pois se trata de produto de extrema urgência em eventos próximos.

3.4 O objeto desta licitação deve ser entregue diretamente pela contratada, não podendo ser sub empreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência do município, por escrito, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

3.5 O fornecimento deverá ser realizado no Município de Xaxim/SC, sem que haja ônus ao Município, bem como as revisões técnicas obrigatórias dentro do prazo de garantia.

**4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

---



**Processo Licitatório nº 0102/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023**

4.1 Os materiais/equipamentos que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

## **5 DA GARANTIA**

5.1 Mínimo de 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação.

## **6 DA ENTREGA**

6.1 Os bens deverão ser entregues no prazo **de até 30 (trinta) dias** a partir da data do recebimento da Nota de Empenho, pois se trata de produto de extrema urgência em eventos próximos.

## **7 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.**

7.1 O responsável pela fiscalização do Contrato será a Servidora Municipal Sra. **Claudia Grando Matiello**, matrícula nº 9203.

## **8 DAS OBRIGAÇÕES**

### **8.1 Do Município de Xaxim**

8.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

8.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

### **8.2 Do Fornecedor Registrado**

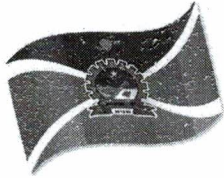
8.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

8.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

8.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

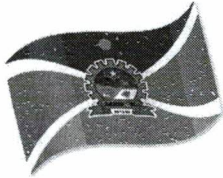
---



**Processo Licitatório nº 0102/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023**

**8.2.5** Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.



Processo Licitatório nº 0102/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone:	E-mail:	
Representante Legal:	CPF:	
Dados Bancários:	Conta:	Agência:

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório nº 0102/2023**, modalidade de **Pregão Presencial nº 0049/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

**Objeto: Aquisição de camas hospitalares fawler com 3 manivelas manual para uso da secretaria de saúde do Município de Xaxim/SC.**

Item	Especificação do objeto	Quant.	Marca modelo <sup>e</sup>	Preço Unit.
1				

**Valor Total da Proposta: R\$ \_\_\_\_\_**  
(\_\_\_\_\_)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.**

**Validade Da Proposta Comercial:** 60 dias da data de entrega dos envelopes.

**Prazo De Entrega:** Conforme Edital.

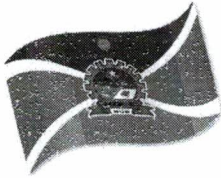
Local e data

**Nome e Assinatura**

Representante legal e carimbo da empresa







Processo Licitatório n° 0102/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0049/2023

**ANEXO III**  
**MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao  
Município De Xaxim  
Pregão Presencial N° 0049/2023

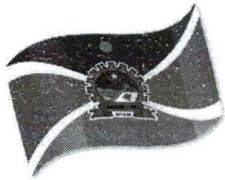
**Objeto: Aquisição de camas hospitalares fawler com 3 manivelas manual para uso da secretaria de saúde do Município de Xaxim/SC.**

A \_\_\_\_\_(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. \_\_\_\_\_ (nome e qualificação), CPF N° \_\_\_\_\_ e CI N° \_\_\_\_\_ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4° da Lei 10.520/2002.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)



Processo Licitatório nº 0102/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

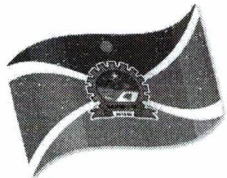
Ao  
Município De Xaxim  
Pregão Presencial N° 0049/2023

**Objeto: Aquisição de camas hospitalares fawler com 3 manivelas manual para uso da secretaria de saúde do Município de Xaxim/SC.**

A \_\_\_\_\_(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por seu representante legal, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura**  
Representante Legal e Carimbo Da Empresa



Processo Licitatório nº 0102/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

Ao

Município De Xaxim

Pregão Presencial N° 0049/2023

**Objeto: Aquisição de camas hospitalares fawler com 3 manivelas manual para uso da secretaria de saúde do Município de Xaxim/SC.**

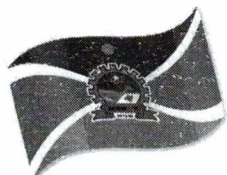
\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**

Representante Legal e Carimbo da Empresa

---



Processo Licitatório nº 0102/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR**

Ao  
Município De Xaxim  
Pregão Presencial Nº 0049/2023

**Objeto: Aquisição de camas hospitalares fawler com 3 manivelas manual para uso da secretaria de saúde do Município de Xaxim/SC.**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_,

**DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**  
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

---



Processo Licitatório nº 0102/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Ao  
Município De Xaxim

Pregão Presencial N° 0049/2023

**Objeto: Aquisição de camas hospitalares fawler com 3 manivelas manual para uso da secretaria de saúde do Município de Xaxim/SC.**

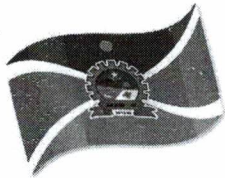
Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, representante da empresa \_\_\_\_\_, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa \_\_\_\_\_, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**

Representante Legal e Carimbo da Empresa

---



Processo Licitatório nº 0102/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023

**ANEXO VIII**

**MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023**

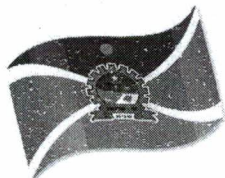
Termo de Contrato para a **Aquisição de camas hospitalares fawler com 3 manivelas manual para uso da secretaria de saúde do Município de Xaxim/SC**, que entre si celebram o MUNICIPIO DE XAXIM e a EMPRESA \_\_\_\_\_, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, inscrita no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 0102/2023, modalidade Pregão Presencial nº 0049/2023**, sendo homologado no dia XX/XX/XXXX e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/93 - Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Este processo tem por objeto a **Aquisição de camas hospitalares fawler com 3 manivelas manual para uso da secretaria de saúde do Município de Xaxim/SC**, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca e Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX



**Processo Licitatório nº 0102/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023**

1.1. Ao assinar este Contrato, a **CONTRATADA** declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela **CONTRATANTE** qualquer reclamação ou reivindicação por parte da **CONTRATADA** fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 O contrato terá vigência até **12 meses**, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15(quinze) dias de antecedência.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA**

8.3 A empresa licitante vencedora do certame deverá efetuar a entrega impreterivelmente em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, pois se trata de produto de extrema urgência em eventos próximos.

3.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas no **item 15 e seus subitens**.

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 15 e seus subitens**.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

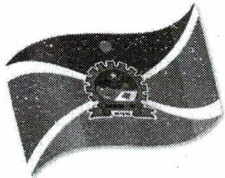
4.1. Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/ faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

4.4 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja

---



**Processo Licitatório nº 0102/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023**

possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS**

5.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2023 a seguir:

**Unidade Gestora:** 6 - Fundo Municipal de Saúde  
**Órgão de Governo:** 16001 - Fundo Municipal de Saúde  
**Unidade Orçamentária:** 01- Fundo Municipal de Saúde  
**Projeto/Atividade:** 2.071 - Manut. Das Atividades da Saúde  
**Dotação Orçamentária:** 4.4.90.39.52.08.00.00 (12/2023)  
**Fonte de Recursos:** 1.501.1000 - Outros Recursos Não Vinculados.

#### **CLAUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

6.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

**I - ADVERTÊNCIA:** será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

**II - MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

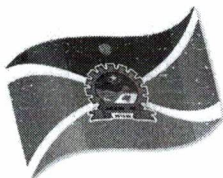
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

6.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

6.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;





**Processo Licitatório nº 0102/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023**

6.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

**III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:**

A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

**IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

6.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

6.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

6.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

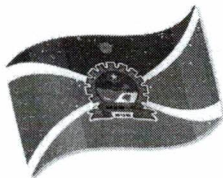
6.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

6.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

**CLAUSULA SETIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº

---



**Processo Licitatório nº 0102/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023**

8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES**

### **8.1 Da Contratante**

8.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3. Vistoriar as entregas de material, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a contratada quando necessário.

8.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução do contrato e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do contrato e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

### **8.2 Da Contratada**

8.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais definidos no edital.

8.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos produtos.

8.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

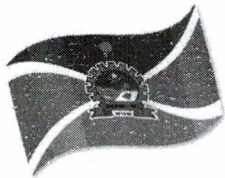
8.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

## **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

8.4 9.1 O responsável pela fiscalização do Contrato será a Servidora Municipal Sra. **Claudia Grandó Matiello**, matrícula nº 9203.

---



**Processo Licitatório nº 0102/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023**

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018**

10.1 A CONTRANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

10.2. A CONTRANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados.

10.3. As partes se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis ou não de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

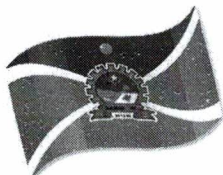
10.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

10.5. O município de Xaxim não será, em qualquer hipótese, responsabilizado pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

10.6. A CONTRATANTE não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao município de Xaxim, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

10.7. O município de Xaxim não irá compartilhar nenhum dado das pessoas naturais, salvo as hipóteses expressas da lei nº 13.709/2018, que permitem o compartilhamento sem consentimento do titular.

---



**Processo Licitatório nº 0102/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023**

10.8. O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.

10.09. Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do município de Xaxim, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

10.10. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

**10.10.1.** Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

**10.10.2.** Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

**10.10.3.** Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou

**10.10.4.** Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato

8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições do Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

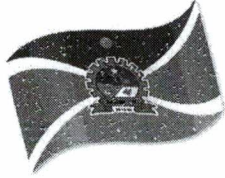
Xaxim/SC, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Edilson Antônio Folle**  
Prefeito Municipal

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Contratado

**Fabio José Dal Magro**

---



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

015

Processo Licitatório nº 0102/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023

Sub-Procurador Municipal

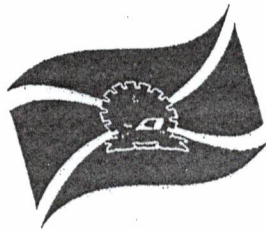
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Fiscal do Contrato

Testemunhas

Testemunhas

---



Nº. Publ. 707 / 2023  
Data da Publ. 02 / 01 / 23  
Data Saída 02 / 02 / 23  
Resp. pela Publ.  
Nome: Leum Elias P. Scalco

DECRETO Nº 002/2023.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica designado para o exercício de 2023, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim, a Servidora SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, matrícula nº 7725.

Parágrafo Único. Nas ausências e/ou impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma será substituída pela servidora LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da pregoeira titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Xaxim, os servidores:

Secretário e Membro titular: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL - matrícula nº 1986;

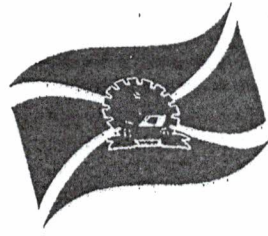
Membro Titular: MARIANNA BERTOCHI - matrícula nº 10375;

Membro Titular: THAYNARA LAIS VERGINASSI - matrícula nº 7323;

Suplente: JULIANO SORGATTO - matrícula nº 7567.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3º. A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da EQUIPE DE APOIO, a depender da especificidade técnica do objeto ou da



documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura – técnicos da área –, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º.** Caberá à PREGOEIRA e respectiva EQUIPE DE APOIO, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 (com redação dada pela LC 147/2014), bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

**Art. 5º.** A PREGOEIRA e a respectiva EQUIPE DE APOIO, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2023.

**Art. 6º.** O mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio será até 19 de setembro de 2023.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.

  
Edilson Antonio Folle  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado em data supra e local de costume.*

  
Fabio José Dal Magro  
Subprocurador Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM**

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim - SC  
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263  
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nrº 49/2023**

**Processo Adm.: 102/2023**  
**Data do Processo: 15/06/2023**

## AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 102/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 002/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 03/07/2023 as 09:00, no endereço, RUA SENADOR NEREU RAMOS, 500, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 49/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

### Objeto do processo:

Aquisição de camas hospitalares fawler com 3 manivelas manual para uso da secretaria de saúde do Município de Xaxim/SC.

Xaxim, 15 de Junho de 2023

.....  
Pregoeiro da Licitação



**DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim****049****Data de Cadastro:** 15/06/2023 **Extrato do Ato N°:** 4886716 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 16/06/2023 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** C4ADCFA9687A39A483929E40DB00D3EF4A0F5BAE**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL****O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial, a saber:****Processo Licitatório n° 0102/2023****Edital:** Pregão Presencial para Compras e Serviço n° 0049/2023.**Objeto:** Aquisição de camas hospitalares fawler com 3 manivelas manual para uso da secretaria de saúde do Município de Xaxim/SC.**Entrega dos Envelopes:** até às 08h30min do dia 03 de julho de 2023.**Abertura dos Envelopes:** às 09h do dia 03 de julho de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim – SC, 15 de junho de 2023.

**Edilson Antônio Folle**

Prefeito Municipal



\* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 4886716, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4886716>

## 2023/0049 – Processo Licitatório nº 0102/2023 – PREGÃO

### DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2023/0049 – Processo Licitatório nº 0102/2023

Modalidade : Pregão

Data da Abertura : 03/07/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Aquisição de camas hospitalares fowler com 3 manivelas manual para uso da secretaria de saúde do Município de Xaxim/SC.

### EDITAL E AVISOS

15/06/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0102 - PREGÃO Nº 0049 - 2023 - CAMA HOSPITALAR

15/06/2023 - ANEXO I - CAMA HOSPITALAR

15/06/2023 - AC\_LICITACAO\_102\_2023

15/06/2023 - AC\_LICITACAO\_102\_2023

### STATUS DA LICITAÇÃO

15/06/2023 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

← 2023/0048 – Processo Licitatório nº 0101/2023 – PREGÃO




**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM**

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim  
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263  
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

051

**Solicitação de Compra Nº 83/2023**

<b>Solicitante:</b>	Jean Carlos Vieira	<b>Data da Solicitação:</b>	01/06/2023
<b>Organograma:</b>	1600160101 - Sec. de Saúde		
<b>Local de Entrega:</b>	-----Almoxarifado Central		
<b>Objeto:</b>	SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE 06 UNDS DA CAMA HOSPITALAR FAWLER COM 03 MANIVELAS MANUAL, PARA PAGAMENTO COM RECURSO DA EMENDA MUNICIPAL DO VEREADOR ROSEMIR DUZ. CONFORME SOLICITADO PELO OFICIO 30/2023 DE 17/02/2023.		
<b>Justificativa:</b>	AS CAMAS SERÃO DESTINADAS A TÍTULO DE EMPRESTIMO À PACIENTES DE XAXIM PARA AUXÍLIO NA QUALIDADE DE VIDA, E NA MELHORA PÓS-OPERATÓRIA, CONFORME RECOMENDAÇÃO/SOLICITAÇÃO MÉDICA.		
<b>Observações:</b>			
<b>Desdobramento:</b>			
<b>Fundamento Legal:</b>			
<b>Justificativa Valores:</b>			
<b>Prazo Execução:</b>			
<b>Modalidade:</b>			

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29916550-1	6,00	UN	CAMA HOSPITALAR FAWLER COM 03 MANIVELAS - movimentos de elevação de dorso, fawler, semi-fawler, flexão de pernas, cardíaco e sentado; posição poltrona, e proclive, acionamento através de 03 manivelas paralelas acopladas ao leito com regulagem do sistema de rolamento, suavizando assim os movimentos da cama; cabeceira e peseira removíveis com alta resistência em aço carbono; estrutura do leito construindo em longarinas de aço base tubular 50x30x1,50; estrutura em aço carbono com tratamentos anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; estrado articulado em chapa de aço, que acompanhe grades de proteção e aço carbono, com rodízio de 03, sendo 02 com freios em diagonal. Que facilite a limpeza e estrados de facilitam a troca de umidade, a cama deve possuir 07 movimentações diferentes que facilitem e permitem a melhor movimentação e qualidade de vida do paciente. Capacidade máxima 150kg. DIMENSÕES DE 1,90 X 0,90 X 0,65.	6.000,0000	36.000,00
<b>Preço Total:</b>						36.000,00

**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Xaxim, 01 de Junho de 2023.

Jean Carlos Vieira  
Secretaria Municipal de Saúde Xaxim/SC  
Departamento de Compras

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 03/07/2023


052

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002309/2023

---

Número do processo: 0002309/2023 **Número único: 580.R1N.70V-20**  
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 31704  
Número do documento:  
Requerente: 16889 - PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CPF/CNPJ do requerente: 17.184.520/0001-02  
Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:  
Endereço: - 89802-520  
Complemento: Bairro:  
Loteamento: Condomínio: Município: Chapecó - SC  
Telefone: (49) 3323-9658 Celular: Fax:  
E-mail: procirurgicacco@gmail.com Notificado por: E-mail  
Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração  
Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração  
Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações  
Protocolado por: Katia Eliane Cozzer Atualmente com: Katia Eliane Cozzer  
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal  
Protocolado em: 03/07/2023 08:17 Previsto para: 07/07/2023 08:16 Concluído em:  
Súmula: Processo licitatório nº0010/2023  
Pregão presencial nº0049/2023  
Observação: 49-3323-9658

  
\_\_\_\_\_  
Katia Eliane Cozzer  
(Protocolado por)

  
\_\_\_\_\_  
PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE  
(Requerente)

Hora: 08:20:05

# PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ

PRODUTOS PARA SAÚDE

053



49 3323-9658  
☎ 99954-0187  
procirurgicaccco@gmail.com

CNPJ 17.184.520/0001-02 I.E.: 256.892.113  
Rua Lauro Muller, 385 - D | Centro | CEP 89802-520 | Chapecó - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

Processo Licitatório nº 0102/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023

Objeto: Aquisição de camas hospitalares fawler com 3 manivelas manual para uso da secretaria de saúde do Município de Xaxim/SC.

## DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Pro Cirúrgica Chapecó Produtos para Saúde Ltda.**, inscrita no CNPJ Nº 17.184.520/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabio Antônio Rosa, portador da cédula de identidade nº 2.165.459-0 e sob CPF nº 016.489.159-57. DECLARA nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Pro Cirúrgica Chapecó  
Produtos Para Saúde Ltda-EPP -

**Pro Cirúrgica Chapecó Produtos para Saúde Ltda.**  
CNPJ Nº 17.184.520/0001-02  
**Proprietário/Gerente: Fabio Antônio Rosa**  
CPF: 016.489.159-57

17.184.520/0001-02  
PRO CIRURGICA CHAPECÓ  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP  
Rua: Lauro Muller, 385-D Sl: 1  
Centro - CEP 89.802-520  
CHAPECÓ - SC

Chapecó - SC, 30 de Junho de 2023



# PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ

PRODUTOS PARA SAÚDE



49 3323-9658  
99954-0187  
procirurgicacco@gmail.com

CNPJ 17.184.520/0001-02 I.E.: 256.892.113  
Rua Lauro Muller, 385 - D | Centro | CEP 89802-520 | Chapecó - SC

054

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

Processo Licitatório nº 0102/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023

Objeto: Aquisição de camas hospitalares fawler com 3 manivelas manual para uso da secretaria de saúde do Município de Xaxim/SC.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa **Pro Cirúrgica Chapecó Produtos para Saúde Ltda.**, inscrita no CNPJ Nº 17.184.520/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabio Antônio Rosa, portador da cédula de identidade nº 2.165.459-0 e sob CPF nº 016.489.159-57. DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.



Pro Cirúrgica Chapecó  
Produtos Para Saúde Ltda-EPP.

17.184.520/0001-02  
PRO CIRURGICA CHAPECÓ  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP  
Rua: Lauro Muller, 385-D Sl: 1  
Centro - CEP 89.802-520  
CHAPECÓ - SC

**Pro Cirúrgica Chapecó Produtos para Saúde Ltda.**  
CNPJ Nº 17.184.520/0001-02  
**Proprietário/Gerente: Fabio Antônio Rosa**  
CPF: 016.489.159-57

Chapecó - SC, 30 de Junho de 2023

# PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ

PRODUTOS PARA SAÚDE



49 3323-9658  
99954-0187  
procirurgicacco@gmail.com

CNPJ 17.184.520/0001-02 I.E.: 256.892.113  
Rua Lauro Muller, 385 - D | Centro | CEP 89802-520 | Chapecó - SC

055

**MUNICIPIO DE XAXIM - SC**  
**Processo Licitatório nº 0102/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023**

Objeto: Aquisição de camas hospitalares fawler com 3 manivelas manual para uso da secretaria de saúde do Município de Xaxim/SC

## DECLARAÇÃO



A empresa **Pro Cirúrgica Chapecó Produtos para Saúde Ltda.**, inscrita no CNPJ Nº 17.184.520/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabio Antônio Rosa, portador da cédula de identidade nº 2.165.459-0 e sob CPF nº 016.489.159-57. DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação

  
Pro Cirúrgica Chapecó  
Produtos Para Saúde Ltda-EPP

17.184.520/0001-02  
PRO CIRURGICA CHAPECÓ  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP  
Rua: Lauro Muller, 385-D Sl: 1  
Centro - CEP 89.802-520  
CHAPECÓ - SC

**Pro Cirúrgica Chapecó Produtos para Saúde Ltda.**  
CNPJ Nº 17.184.520/0001-02  
**Proprietário/Gerente: Fabio Antônio Rosa**  
CPF: 016.489.159-57

Chapecó - SC, 30 de Junho de 2023

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: FABIO ANTONIO ROSA

Sexo: M

RG: 2165459 SSP SC

CPF: 016.489.159-57 DATA NASCIMENTO: 19/06/1977

FILIAÇÃO: FRANCELINO ROSA  
 RENI DE LOURDES PIMENTEL ROSA

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB:  35

Nº REGISTRO: 01366309609 VALIDADE: 17/05/2031 Nº HABILITAÇÃO: 06/07/1995

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: CHAPECÓ, SC DATA DE EMISSÃO: 19/05/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Mara Pereira  
 Diretora Estadual de Trânsito

5804480041  
 SC164928980

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR O TERRITÓRIO NACIONAL 2241545103

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2241545103

20X

*[Handwritten signature]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MEGHA -  
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP**

**CNPJ nº 17.184.520/0001-02**

ROSIMARI BORIN BADIN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/01/1974, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 017.937.549-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.652.033, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GUARANIS, 101-D, D, ESPLANADA, CHAPECÓ, SC, CEP 89801061, BRASIL.

MARIZETE VEBERTZ nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/02/1985, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 043.983.659-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.936.129-5, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MODELO, 348 D, D, EFAPI, CHAPECÓ, SC, CEP 89801061, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial MEGHA - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204948902, com sede Rua Araucaria, 139 E, Sala 01, Palmital Chapecó, SC, CEP 89.814-253, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.184.520/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial MEGHA - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PRO CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.

**ENDEREÇO**

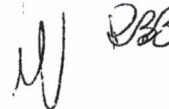
**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA LAURO MULLER, 385, LETRA D SALA 1, CENTRO, CHAPECÓ, SC, CEP 89.802-520.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICO E OFTALMOLÓGICO; COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E OFTALMOLÓGICO; COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-

Req: 81700001170933





Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/12/2017

Certifico o Registro em 14/12/2017

Arquivamento 20176498540 Protocolo 176498540 de 12/12/2017

Nome da empresa PRO CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP NIRE 42204948902

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298868896841760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;




**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MEGHA -  
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP**

**CNPJ nº 17.184.520/0001-02**

HOSPITALARES;COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES  
DOMISSANITÁRIOS,ÁGUA OXIGENADA ACETONA.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA QUARTA.** FABIO ANTONIO ROSA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/06/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 016.489.159-57, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01366309609, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TIETE - E, 580, LETRA E, UNIVERSITARIO, CHAPECO, SC, CEP 89812480, BRASIL.

CLAUDIA IVY GELLER ROSA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1980, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 023.122.059-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3848669, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TIETE - E, 580, LETRA E, UNIVERSITARIO, CHAPECO, SC, CEP 89812480, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) ROSIMARI BORIN BADIN, detentor de 60.000 (Sessenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) MARIZETE VEBERTZ, detentor de 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA QUINTA.** O sócio(a) ROSIMARI BORIN BADIN transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$11.000,00 (Onze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio FABIO ANTONIO ROSA, da seguinte forma: onerosa, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) ROSIMARI BORIN BADIN transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CLAUDIA IVY GELLER ROSA, da seguinte forma: onerosa, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) MARIZETE VEBERTZ transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio FABIO ANTONIO ROSA, da seguinte forma: onerosa, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81700001170933

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/12/2017

Certifico o Registro em 14/12/2017

Arquivamento 20176498540 Protocolo 176498540 de 12/12/2017

Nome da empresa PRO CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP NIRE 42204948902

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298868896841760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MEGHA -  
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP**

**CNPJ nº 17.184.520/0001-02**

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

FABIO ANTONIO ROSA, com 51.000(Cinquenta e Um Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais)

CLAUDIA IVY GELLER ROSA, com 49.000(Quarenta e Nove Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **FABIO ANTONIO ROSA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA OITAVA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CHAPECO- SANTA CATARINA**.

**CLÁUSULA NONA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Req: 81700001170933

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/12/2017

Certifico o Registro em 14/12/2017

Arquivamento 20176498540 Protocolo 176498540 de 12/12/2017

Nome da empresa PRO CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP NIRE 42204948902

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298868896841760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



060

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MEGHA -  
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP**

**CNPJ nº 17.184.520/0001-02**

FABIO ANTONIO ROSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/06/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 016.489.159-57, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01366309609, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TIETE - E, 580, LETRA E, UNIVERSITARIO, CHAPECO, SC, CEP 89812480, BRASIL.

CLAUDIA IVY GELLER ROSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1980, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 023.122.059-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3848669, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TIETE - E, 580, LETRA E, UNIVERSITARIO, CHAPECO, SC, CEP 89812480, BRASIL;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, PRO CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, estabelecida na RUA LAURO MULLER, 385, LETRA D SALA 1, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89.802-520; inscrita no CNPJ sob o número 17.184.520/0001-02, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o n. 42204948902 em 20/11/2012.

**Cláusula Primeira:**

O presente documento é de conformidade a vigência da Lei n. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, não estando os sócios inclusos em nenhum de seus impedimentos.

**Cláusula Segunda:**

A sociedade tem sua sede estabelecida na RUA LAURO MULLER, 385, LETRA D SALA 1, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89.802-520.

**Cláusula Terceira:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de PRO CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

**Cláusula Quarta:**

O objeto da sociedade é:

COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICO E OFTALMOLÓGICO; COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E OFTALMOLÓGICO; COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ÁGUA OXIGENADA ACETONA.

Req: 81700001170933

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/12/2017

Certifico o Registro em 14/12/2017

Arquivamento 20176498540 Protocolo 176498540 de 12/12/2017

Nome da empresa PRO CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP NIRE 42204948902

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298868896841760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2017 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MEGHA -  
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP**

**CNPJ nº 17.184.520/0001-02**

**Cláusula Quinta:**

O capital social já totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelos sócios:

Nome do Quotista	N. de quotas	%	Valor em R\$
Fabio Antonio Rosa	51.000	51,00	51.000,00
Claudia Ivy Geller Rosa	49.000	49,00	49.000,00
Total	100.000	100,00	100.000,00

**Cláusula Sexta:**

A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2013 e, sua duração é por prazo indeterminado.

**Cláusula Sétima:**

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Oitava:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Nona:**

A administração da sociedade caberá ao sócio **Fabio Antonio Rosa**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio; poderão assinar pela empresa isoladamente ou em conjunto.

**Cláusula Décima:**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima Primeira:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Segunda:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Terceira:**

Req: 81700001170933

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/12/2017

Certifico o Registro em 14/12/2017

Arquivamento 20176498540 Protocolo 176498540 de 12/12/2017

Nome da empresa PRO CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP NIRE 42204948902

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298868896841760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MEGHA -  
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP****CNPJ nº 17.184.520/0001-02**

Os sócios no exercício da administração da sociedade, terão direito a retiradas a título de pró-labore, em valores a serem fixados de comum acordo entre os sócios.

**Cláusula Décima Quarta:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**Cláusula Décima Quinta:**

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECO-SC, 06 de dezembro de 2017.

*Rosimari B Badin*

ROSIMARI BORIN BADIN  
CPF: 017.937.549-00

*Marizete Vebertz*

MARIZETE VEBERTZ  
CPF: 043.983.659-07

*[Handwritten signature]*

Req: 81700001170933

Página 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/12/2017

Certifico o Registro em 14/12/2017

Arquivamento 20176498540 Protocolo 176498540 de 12/12/2017

Nome da empresa PRO CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP NIRE 42204948902

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298868896841760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MEGHA - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP

CNPJ nº 17.184.520/0001-02

*[Handwritten Signature]*  
FABIO ANTONIO ROSA  
CPF: 016.489.159-57

*[Handwritten Signature]*  
CLAUDIA IVY GELLER ROSA  
CPF: 023.122.059-63

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua Barão do Rio Branco, 125 - Centro  
Carlotto (Praça) - CEP: 88010-000  
Fone: (51) 3224-1100

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:  
FABIO ANTONIO ROSA  
CLAUDIA IVY GELLER ROSA  
Dou fé, Chapecó, 07 de Dezembro de 2017.  
Em testemunho de Verdade.  
ANGELO MAROSTICA SOULART - ESCRIVENTE  
Emolumentos: R\$ 5,10 + Selo(s): R\$ 3,70 = Total: R\$ 8,80. Selo Digital de  
Fiscalização NORMAL EXE79567-92/24 EXE79962-3J7E. Consulte os  
dados do ato em selo.tsc.ju.br. Ato praticado por: JULIA CANDATEN  
DALPIAZ

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

Req: 81700001170933

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 14/12/2017  
Arquivamento 20176498540 Protocolo 176498540 de 12/12/2017  
Nome da empresa PRO CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP NIRE 42204948902  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 298868896841760  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

14/12/2017

*[Handwritten Signature]*



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



176498540

064

**TERMO DE AUTENTICAD O**

NOME DA EMPRESA	PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
PROTOCOLO	176498540 - 12/12/2017
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42204948902  
CNPJ 17.184.520/0001-02  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017  
SOB N: 20176498540



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/12/2017

Certifico o Registro em 14/12/2017

Arquivamento 20176498540 Protocolo 176498540 de 12/12/2017

Nome da empresa PRO CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP NIRE 42204948902

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298868896841760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PRO CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204948902	17.184.520/0001-02	20/11/2012	02/01/2013
Endereço: RUA LAURO MULLER, 385 LETRA D SALA 1, CENTRO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89802520			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICO E OFTALMOLÓGICO; COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E OFTALMOLÓGICO; COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES;COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS,ÁGUA OXIGENADA ACETONA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FABIO ANTONIO ROSA 016.489.159-57	51.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FABIO ANTONIO ROSA 016.489.159-57	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CLAUDIA IVY GELLER ROSA 023.122.059-63	49.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
14/12/2017	20176498540		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

239511336



página: 1/2

CONTROLE: 12894509750222 CPF SOLICITANTE: 515.972.769-87 NIRE: 42204948902 EMITIDA: 07/06/2023 PROTOCOLO: 239511336



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PRO CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204948902	17.184.520/0001-02	20/11/2012	02/01/2013
Endereço: RUA LAURO MULLER, 385 LETRA D SALA 1, CENTRO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89802520			

FLORIANOPOLIS - SC, 7 de Junho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239511336



página: 2/2

CONTROLE: 12894509750222 CPF SOLICITANTE: 515.972.769-87 NIRE: 42204948902 EMITIDA: 07/06/2023 PROTOCOLO: 239511336



067

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **17.184.520/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:37:11 do dia 30/06/2023 , com validade até o dia 30/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cFWjGqzUwIdqvTxb0RiW

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

1/1



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FABIO ANTONIO ROSA**

CPF/CNPJ: **016.489.159-57**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:38:37 do dia 30/06/2023 , com validade até o dia 30/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YE5vkjL7PPCHYYWu7zaG

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLAUDIA IVY GELLER ROSA**

CPF/CNPJ: **023.122.059-63**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:39:57 do dia 30/06/2023 , com validade até o dia 30/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cMhVWYA6fDOGiyuF7Tzg

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**Número de inscrição**  
17.184.520/0001-02  
MATRIZ

**Data de abertura**  
20/11/2012

**Endereço eletrônico**  
PROCIRURGICACCO@GMAIL.  
COM

**Telefone**  
49 33239658 49  
33285632

**Nome empresarial**  
PRO CIRURGICA CHAPECO  
PRODUTOS PARA SAUDE  
LTDA

**Nome de fantasia**

**Natureza jurídica**  
2062 - SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**CNAE**  
46451 - COMÉRCIO  
ATACADISTA DE  
INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
PARA USO MÉDICO,  
CIRÚRGICO, ORTOPÉDICO E  
ODONTOLÓGICO

**Logradouro**  
R LAURO MULLER

**Número** 385  
**Complemento**  
LETRA D SALA 1

**CEP**  
**Bairro/Distrito**  
CENTRO

**Município**  
CHAPECÓ  
**UF**  
SC

## PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

### QUADRO SOCIETÁRIO

### RECURSOS RECEBIDOS

**FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL**  
Valores recebidos : R\$ 114.083,44

070

### NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1/1  
Página 1  
Data: 03/07/2023


071



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002310/2023

---

Número do processo:	0002310/2023	Número único:	91P.88A.606-G8
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo:	31705
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	12.581.380/0001-84
Requerente:	3091441 - ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	CENTRO
Endereço:	Rua PADRE ANCHIETA N° 683 - 95960-000	Município:	Encantado - RS
Complemento:	ED VO HUGO SALA 101	Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(51) 8338-1400	Celular:	
E-mail:	adovandro@yahoo.com.br	Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Katia Eliane Cozzer	Atualmente com:	Katia Eliane Cozzer
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	03/07/2023 08:53	Previsto para:	07/07/2023 08:52
		Concluído em:	
Súmula:	Processo licitatório 0102/2023 Pregão presencial n°0049/2023		
Observação:	51-8338-1400		

  
\_\_\_\_\_  
Katia Eliane Cozzer  
(Protocolado por)

  
  
\_\_\_\_\_  
ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA  
(Requerente)

Hora: 08:52:44

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b7aba82d57113c5cd792bc29cd9839195a48bf6ec976421d3946b5d325616fe0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **145890** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO"**, faz prova de que em **30/06/2023 17:06:55**, o responsável **ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda (12.581.380/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/06/2023 17:08:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0044344437cd753b489c3b091053c5039e2f97df1e8a87887e62d651340af239**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







073

PROCURAÇÃO


À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2023  
PROCESSO Nº 0049/2023

Pela presente, **ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.581.380/0001-84, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 683, Sala 101, Edif. Vô Hugo, Encantado/RS, CEP 95.960-000, através da presente, credencia o(a) Sr.(a) **JOSIANE KRAIS BATISTA**, brasileira, divorciada, auxiliar jurídica, inscrita no CPF nº 042.110.940-84, portadora do RG nº 4107358725, residente e domiciliada na Rua Israel E, nº 1330, Bairro presidente médico, Chapecó, SC, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL no Pregão Presencial **0102/2023** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC**, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como elaborar proposta, oferecer lances, assinar atas, efetuar cadastro de fornecedores, assinar declarações, interpor de recursos a praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao certame.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Encantado, 30 de junho de 2023.

  
**ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**  
**ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**

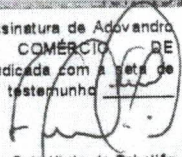
**ALF COM. DE ELET. LTDA EPP**  
R. Padre Anchieta, 683, Sala 101, Ed. Vo Hugo  
Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000  
CNPJ 12.581.380/0001-84

**TABELIONATO DE ROCA SALES**  
Rua Pe. Fernando Steffen, 218 - Sala 02 e 03  
Roca Sales RS  
1204

**ROCASALES**  
TABELIONATO

Rua Pe. Fernando Steffen, 218 - Sala 2 e 3 - Centro  
Roca Sales/RS - Cep. 95.735-000 - 51 3753 1204  
Bel. Gilberto Moraes do Nascimento e Silva - Tabelião

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de Adovandro Luiz Fraporti, por **ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP**, indicada com a data de uso deste Tabelionato. DOU FÉ. Em testemunho da verdade.



**FABIANE PICCININI** - Substituta do Tabelião  
Roca Sales - 30/06/2023 - às 18:02  
E-mai.: 6.40 - Sel.: 0176.01.220002.04637 - Vir.: 1.80

Rua Padre Anchieta, nº 683, Sala 101, Edif. Vô Hugo, Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000,  
Fone/Fax: (51) 9.8338-1400. Insc. Est.: 037/0045084 - CNPJ: 12.581.380/0001-84



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/06/2023 17:08:29 que o documento de hash (SHA-256) b7aba82d57113c5cd792bc29cd9839195a48bf6ec976421d3946b5d325616fe0 foi validado em 30/06/2023 17:07:24 através da transação blockchain 0x0044344437cd753b489c3b091053c5039e2f97df1e8a87887e62d651340af239 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 145890)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0a698fc301427f0a64be46d77e475875c99a877efae000b1b31f58a177da033a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **145875** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG"**, cujo assunto é descrito como **"RG"**, faz prova de que em **30/06/2023 16:45:00**, o responsável **ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda (12.581.380/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/06/2023 16:48:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x60ed546934ab184e50db9e32f18e4b727c906ce3c2e190676ec8c7b141c0b9b1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/06/2023 16:48:53 que o documento de hash (SHA-256) 0a698fc301427f0a64be46d77e475875c99a877efae000b1b31f58a177da033a foi validado em 30/06/2023 16:47:15 através da transação blockchain 0x60ed546934ab184e50db9e32f18e4b727c906ce3c2e190676ec8c7b141c0b9b1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 145875)



*[Handwritten signature]*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GENERAL 4107358725 DATA DE  
EXPEDIÇÃO 14/05/2018

NOME  
**JOSIANE KRAIS BATISTA**

FILIAÇÃO  
ELENOAR FERRI DIAS BATISTA  
IVANIR KRAIS BATISTA

NATURA/IDADE  
NONOAI RS DATA DE NASCIMENTO  
09/06/1996

ENDEREÇO  
C CAS LIBERATO SALZANO RS AV DIVÓRCIO  
MATRÍCULA: 097956 01 55 2015 2 00006 045 0001794 89

CPF  
042.110.940-84

CIDADE/UF  
PORTO ALEGRE/RS  
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR  
  
153082 / 153082

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83




Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ffd9dbc750c35a7f501a10028cc3c0041187252614e981d911895f255ea6a8a9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **145659** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG ADOVANDRO**", cujo assunto é descrito como "**RG ADOVANDRO**", faz prova de que em **30/06/2023 07:34:56**, o responsável **ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda (12.581.380/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/06/2023 07:36:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf4cec991d8527fc84760f672ff6c4e876333064edfde0f1f5b6ed8d274a986fc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME  
**ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**

FILIAÇÃO  
DILSO LUIZ FRAPORTI

ORTENILA ANA FRAPORTI

DATA NASCIMENTO 11/11/1975    ORGÃO EXPEDIDOR SSP    FATOR RH

NATURALIDADE ENCANTADO RS

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPI 662.482.300-30    DNI  
REGISTRO GERAL 3055021012    DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2020

REGISTRO CIVIL  
C CAS 3670 ENCANTADO RS  
LV B12 PL 141  
OBSERVAÇÃO

F. ELEITOR    CTR-S    SERIE UF    POLEGAR DIREITO

PROF/PIS/PASEP    IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CHU    EMS



152181    *Katia Rosane Regini Sattercourt*    2 VIA

ACERTURA DA DIRIGENTE

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/06/2023 07:36:55 que o documento de hash (SHA-256) ffd9dbc750c35a7f501a10028cc3c0041187252614e981d911895f255ea6a8a9 foi validado em 30/06/2023 07:34:50 através da transação blockchain 0xf4cec991d8527fc84760f72ff6c4e87633064edfde0f1f5b6ed8d274a986fc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 145659)

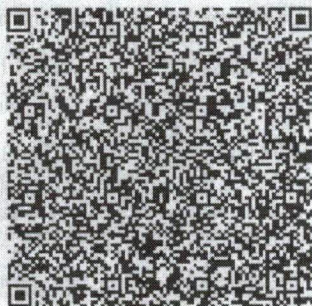


*[Handwritten signature]*

0222077763

0222077763

079



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/06/2023 07:36:55 que o documento de hash (SHA-256) ffd9dbc750c35a7f501a10028cc3c0041187252614e981d911895f255ea6a8a9 foi validado em 30/06/2023 07:34:50 através da transação blockchain 0xf4cec991d8527fc84760f672ff6c4e876333064edfde0f1f5b6ed8d274a986fc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 145659)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c9aec35c77efac99897a715014f1541a45efedb0c9d739e0cc5428ab7668a9e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **126546** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Identidade**", cujo assunto é descrito como "**Identidade**", faz prova de que em **05/04/2023 09:19:11**, o responsável **Andrea Lorenzi - ME (17.189.700/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Andrea Lorenzi - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/04/2023 09:20:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcc66006ed36543221ccc1784c338adf5b16bbd845d6097fa32539a717492ec7f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p><b>RIO GRANDE DO SUL</b> SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</p>  <p>Polícia Civil</p>  <p><i>Ortencia Ana Fraporti</i></p> <p>ASSINATURA DO TITULAR</p> <p><b>CARTEIRA DE IDENTIDADE</b></p>	<p>VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>REGISTRO GERAL: 1055749293      DATA DE EXPIRAÇÃO: 28/05/2012</p> <p><b>ORTENILA ANA FRAPORTI</b></p> <p>PROFISSÃO: LUIZ BAMPI JOANNA LORENZINI BAMPI</p> <p>NACIONALIDADE: ENCANTADO RS      DATA DE NASCIMENTO: 15/03/1943</p> <p>END: C CAS NOVA BRESCIA RS MATRÍCULA: 130641 01 55 1972 2 00009 126 0002276 06</p> <p>CPF: 671.716.210-49</p> <p>PORTU/ALEGRE, RS      <i>Carlos Eduardo Faleiro Pereira</i> 2 VIA      ASSINATURA DO DIRETOR      152182 / 152182</p> <p>LEI Nº 7.116 DE 29/08/83</p>
--	---

PROIBIDO PLASTIFICAR



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/04/2023 09:21:03 que o documento de hash (SHA-256) c9aec35c77efac99897a715014f1541a45efedb0c9d739e0cc5428ab7668a9e foi validado em 05/04/2023 09:18:33 através da transação blockchain 0xcc66006ed36543221ccc1784c338adf5b16bbd845d6097fa32539a717492ec7f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 126546)



*[Handwritten signature]*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fc72b303cff6ead222045d6272f87e387f913040ad53c006281aa8ccab88f79d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **110338** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Autenticação Contrato Social**", cujo assunto é descrito como "**Autenticação Contrato Social**", faz prova de que em **27/01/2023 10:04:21**, o responsável **ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda (12.581.380/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/01/2023 10:10:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xef3785f10f33a8da73ef0d0b2a365f286eb7402f9b9c6318fa434eba924d9cee**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Pelo presente instrumento particular, **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 862.482.300-80, Cédula de Identidade RG sob o nº 3055021012 expedida pela SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Dos Imigrantes, nº. 467, Bairro Lambari, na cidade de Encantado (RS); e **ORTENILA ANA FRAPORTI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF nº. 671.716.210-49, Cédula de Identidade RG sob nº. 1055749293 expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Dos Imigrantes, nº. 467, Bairro Lambari, na cidade de Encantado (RS), têm entre si, justa e contratada, a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1.ª** - A sociedade terá como nome empresarial **ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**

**Cláusula 2.ª** - A sociedade terá sua sede na Rua Capitão Sebastião R. Da Rosa Silveira, nº. 413, Bairro Jardim Da Fonte, na cidade de Encantado (RS) CEP: 95960-000

**Cláusula 3.ª** - A sociedade terá como objeto social a Comércio varejista de móveis, máquinas e equipamentos e materiais de informática, eletrodomésticos, artigos médicos e ortopédicos, artigos de papelaria, materiais elétricos, artigos de cama, mesa e banho, manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática, instalação de programas de informática, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso comercial, máquinas e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, instrumentos e materiais para uso médico-cirúrgico.

**Cláusula 4.ª** - O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Adovandro Luiz Fraporti	49.500 cotas no valor de	R\$ 49.500,00(99%)
Ortenila Ana Fraporti	500 cotas no valor de	R\$ 500,00(01%)
Totalizando 50.000 cotas no valor de		R\$ 50.000,00(100%)

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios integralizam suas participações no Capital Social, em moeda corrente nacional, no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento.

**Cláusula 5.ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Cláusula 6.ª** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7.ª** - O prazo de duração de sociedade será por tempo indeterminado.

**Cláusula 8.ª** - A administração da sociedade cabe ao sócio **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, estaurio autorizado e fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como outorgar

Ortenila Ana Fraporti

**ORGATEC - ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA.**  
Rua Júlio de Castilhos, 1229 - 1º andar - Fone/Fax: 3751-1276 - Encantado - RS  
E-mail: orgatec@pannet.com.br

*[Handwritten signatures]*



ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. O sócio no exercício da administração poderá nomear procuradores.

**Cláusula 9.ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Em qualquer mês do exercício social poderá ser feita a distribuição antecipada de lucros para os sócios, apurados mediante balancete contábil.

**Cláusula 10.ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro:** A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3.º do Art. 1152 do Código Civil/2002.

**Parágrafo Segundo:** Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.

**Parágrafo Terceiro:** Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

**Cláusula 11.ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 12.ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 13.ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Parágrafo Segundo:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "de cujus", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Cláusula 14.ª** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos remanescentes, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a estes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**ORGATEC - ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA.**

Rua Júlio de Castilhos, 1229 - 1º andar - Fone/Fax: 3751-1276 - Encantado - RS  
E-mail: orgatec@pannet.com.br

*Ante a Ana Proprietária*

*[Assinaturas manuscritas]*



**ORGATEC**

**Parágrafo Único:** Se os sócios remanescentes não usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.

**Cláusula 15.ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 16.ª** - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

**Cláusula 17.ª** - Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam - se a cumprir o presente, assinando-o na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Encantado (RS), 27 de agosto de 2010

S.I.S.F.

Adovando Luiz Fraporti  
CPF: 662.482.300-30

S.I.S.F.

Ortenila Ana Fraporti  
Ortenila Ana Fraporti  
CPF: 671.716.210-49

Testemunhas:

Andre Ricardo Bergamaschi  
RG: 6037510978 - SSP/RS

Gilberto Bresolin  
RG: 1025017251 - SSP/RS

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/09/2010 SOB Nº: 43206725103

Protocolo: 10/205664-6 DE 08/09/2010

ALF COMERCIO DE  
BENEFICIARIOS LTDA

Sérgio Jose Dutra Krueel  
SECRETÁRIO-GERAL

**ORGATEC - ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA.**

Rua Júlio de Castilhos, 1229 - 1º andar - Fone/Fax: 3751-1276 - Encantado - RS  
E-mail: orgatec@pannet.com.br



**TABELIONATO DE NOTAS DE ENCANTADO - RS**  
 Rua Monsenhor Scatena, 1047 - St. 113 - Centro - CEP 91960-000 - Fone/Fax (51) 9781-1578  
 Caixa Postal dos Santos Pereira - Tabuleiro de Honra Designada  
 EM TABELIONATO CIVIL - Escrevente Autorizada

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de **ADRIANNO LUIZ FRAPORTI,**  
**ORTELIA ANA FRAPORTI** indicada(s) com a seta de uso deste  
 Tabelionato. Dou fé.

Em testemunho da verdade, em **ENCANTADO, 31/8/2010.**  
**ENI TERESINHA CHITTO - ESCRIVENTE AUTORIZADA**

Empl. 047.80 Cole. Digital - CAC 40 - 0175.01.1000010.00033 A 00004

*Chitto*

*[Handwritten signature]*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4071900fad8fc3316b74b396dbece2e4d3b7074a15d359859309e32e2ef87f55** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **110341** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Autenticação Contrato Social - Alteração 02**", cujo assunto é descrito como "**Autenticação Contrato Social - Alteração 02**", faz prova de que em **27/01/2023 10:05:11**, o responsável **ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda (12.581.380/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/01/2023 10:10:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbecd0be9d87df21e49fa230c722d859326ea385ea8cfde01af3a8f7e55e24d1a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO N.º 02 E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular, **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF n.º 662.482.300-30, Cédula de Identidade RG sob o n.º 3055021012 expedida pela SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Dos Imigrantes, n.º 467, Bairro Lambari, na cidade de Encantado (RS); e **ORTENILA ANA FRAPORTI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF n.º 671.716.210-49, Cédula de Identidade RG sob n.º 1055749293 expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Dos Imigrantes, n.º 467, Bairro Lambari, na cidade de Encantado (RS); únicos sócios componentes da sociedade limitada, que tem como nome empresarial **ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP**, com endereço à Rua Vereador Mario Bagatini, n.º 225, Bairro Santa Clara, na cidade de Encantado (RS), CEP: 95960-000, inscrita no CNPJ sob n.º 12.581.380/0001-84, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado sob NIRE n.º 43.206.725.103 em 14/09/2010, com posteriores alterações sendo a última arquivada sob n.º 3630369 em 18/05/2012, resolvem alterar e consolidar o instrumento acima, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1.ª** – A sociedade passará a ter como objeto social o Comércio varejista de móveis, máquinas e equipamentos agrícolas, máquinas de costura e têxteis e materiais de informática, eletrodomésticos, artigos médicos e ortopédicos, artigos de papelaria, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de cama, mesa e banho, peças novas para veículos, materiais de construção, manutenção, reparação e instalação elétrica, ar condicionados, aparelhos industriais, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, móveis de qualquer material, máquinas de escritório e de informática, instalação de programas de informática, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso comercial, máquinas e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, instrumentos, materiais para uso médico-cirúrgico, materiais de construção em geral, ferragens e ferramentas, indústria de móveis de madeira, de ferro, fogões, refrigeradores e máquinas de lavar para uso doméstico, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial, estofados, colchões, artigos do vestuário, estruturas metálicas, brinquedos de ferro, lixeiras para coleta seletiva de lixo, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, recuperação de auto-estradas e rodovias, construções de vias urbanas, ruas, praças e calçadas, serviço de atividades paisagísticas.

**Cláusula 2.ª** - Todas as demais cláusulas não afetadas por esta alteração de Contrato Social continuam vigentes.

**Cláusula 3.ª** - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

**Cláusula 4.ª** - Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Os sócios **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI** e **ORTENILA ANA FRAPORTI**, já qualificados neste instrumento, por meio deste e na melhor forma de direito, em

**ORGATEC - ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA.**

Rua Júlio de Castilhos, 1229 - 1º andar - Fone/Fax: 3751-1276 - Encantado - RS  
E-mail: orgatec@pannet.com.br

Ortenila Ana Fraporti








consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, resolvem consolidar seu Contrato Social e demais alterações, que passarão a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**Cláusula 1.ª** - A sociedade tem como nome empresarial **ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP**.

**Cláusula 2.ª** - A sociedade tem como endereço de sua sede à Rua Vereador Mario Bagatini, nº. 225, Bairro Santa Clara, Encantado (RS), CEP: 95960-000.

**Cláusula 3.ª** - A sociedade tem como objeto social o Comércio varejista de móveis, máquinas e equipamentos agrícolas, máquinas de costura e têxteis e materiais de informática, eletrodomésticos, artigos médicos e ortopédicos, artigos de papelaria, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de cama, mesa e banho, peças novas para veículos, materiais de construção, manutenção, reparação e instalação elétrica, ar condicionados, aparelhos industriais, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, móveis de qualquer material, máquinas de escritório e de informática, instalação de programas de informática, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso comercial, máquinas e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, instrumentos, materiais para uso médico-cirúrgico, materiais de construção em geral, ferragens e ferramentas, indústria de móveis de madeira, de ferro, fogões, refrigeradores e máquinas de lavar para uso doméstico, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial, estofados, colchões, artigos do vestuário, estruturas metálicas, brinquedos de ferro, lixeiras para coleta seletiva de lixo, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, recuperação de auto-estradas e rodovias, construções de vias urbanas, ruas, praças e calçadas, serviço de atividades paisagísticas.

**Cláusula 4.ª** - O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), totalmente integralizado, dividido em 50.000 (cinqüenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>Adovandro Luiz Fraporti</b> 49.500 cotas no valor de.....	R\$ 49.500,00 (99%)
<b>Ortenila Ana Fraporti</b> 500 cotas no valor de.....	R\$ 500,00 (01%)
Totalizando 50.000 cotas no valor de.....	R\$ 50.000,00(100%)

**Cláusula 5.ª** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6.ª** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**Cláusula 7.ª** - A administração da sociedade cabe ao sócio **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. O sócio no exercício da administração poderá nomear procuradores.

**Cláusula 8.ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ORGATEC - ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA.

Rua Júlio de Castilhos, 1229 - 1º andar - Fone/Fax: 3751-1276 - Encantado - RS  
E-mail: orgatec@pannet.com.br



Ortenila Ana Fraporti

*[Handwritten signatures and initials]*

**Cláusula 9.ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Em qualquer mês do exercício social poderá ser feita a distribuição antecipada de lucros para os sócios, apurados mediante balancete contábil.

**Cláusula 10.ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro:** A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3.º do Art. 1152 do Código Civil/2002.

**Parágrafo Segundo:** Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.

**Parágrafo Terceiro:** Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

**Cláusula 11.ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 12.ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 13.ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Parágrafo Segundo:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "de cujus", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Cláusula 14.ª** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo Único:** Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de

**ORGATEC - ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA.**

Rua Júlio de Castilhos, 1229 - 1º andar - Fone/Fax: 3751-1276 - Encantado - RS  
E-mail: orgatec@pannet.com.br

Antônia Ana Engel

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.


**Cláusula 15.ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

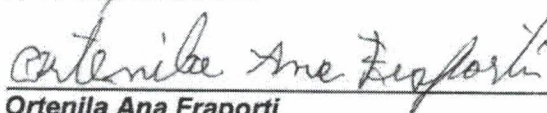
**Cláusula 16.ª** - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

**Cláusula 17.ª** - Fica eleito o Foro desta Comarca, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

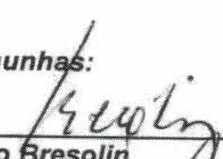
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

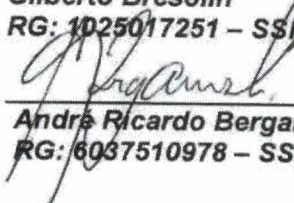
Encantado (RS), 30 de agosto de 2012

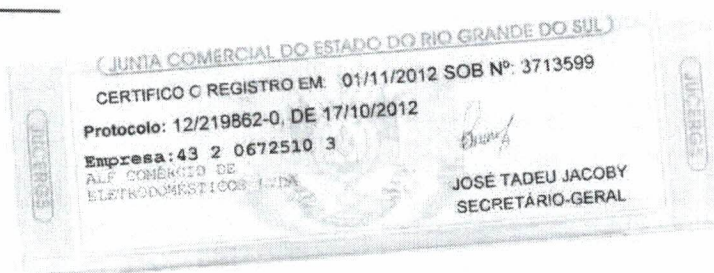
  
Advandro Luiz Fraporti  
CPF: 662.482.300-30

  
Ortenila Ana Fraporti  
CPF: 671.716.210-49

Testemunhas:

  
Gilberto Bresolin  
RG: 1025017251 - SSP/RS

  
André Ricardo Bergamaschi  
RG: 6037510978 - SSP/RS



ORGATEC - ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA.

Rua Júlio de Castilhos, 1229 - 1º andar - Fone/Fax: 3751-1276 - Encantado - RS  
E-mail: orgatec@pannet.com.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **763939156a7c6642e360f50230b256e2b62c2333d2ce151f96779484400c16ef** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **110342** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Autenticação Contrato Social - Alteração 03**", cujo assunto é descrito como "**Autenticação Contrato Social - Alteração 03**", faz prova de que em **27/01/2023 10:05:40**, o responsável **ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda (12.581.380/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/01/2023 10:10:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x191af676dfa336e78857ede20b0a29b4ff7fb629ee4c64dfd915e8e5a024c681**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP**  
**RUA VEREADOR MARIO BAGATINI, Nº 225**  
**BAIRRO SANTA CLARA**  
**ENCANTADO - RS**  
**CEP 95.960-000**  
**CNPJ 12.581.380/0001-84**  
**NIRE 43206725103**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 662.482.300-30, Cédula de Identidade RG nº 3055021012 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua dos Imigrantes, nº 467, Bairro Lambari na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000 e,

**ORTENILA ANA FRAPORTI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 671.716.210-49, Cédula de Identidade RG nº 1055749293 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua dos Imigrantes, nº 467, Bairro Lambari na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000.

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "**ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP**" estabelecida na Rua Vereador Mario Bagatini, nº 225, Bairro Santa Clara na cidade de Encantado/RS CEP 95.960-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.581.380/0001-84, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do RS sob o nº 43206725103 em 14/09/2010, com posteriores alterações, sendo a última arquivada sob nº 3713599 em 01/11/2012, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o instrumento acima, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I - ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade passará a ter como endereço à Rua Heitor Cadore, nº 89, Bairro Navegantes na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção ou não de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Primeiro:** Em qualquer mês do exercício social poderá ser feita a distribuição antecipada de lucros para os sócios, apurados mediante balancete contábil.

**Parágrafo Segundo:** Nos casos em que houver distribuição dos lucros aos sócios de forma desproporcional às quotas, a mesma estará acordada em ata, assinada por todos os sócios e registrada na Jucergs, conforme prevê o Art.1007, do Código Civil de 2002.

**ORGATEC - ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA.**

Rua Júlio de Castilhos, 1229 - 1º andar - Fone/Fax: 3751-1276 - Encantado - RS  
 E-mail: orgatec@pannet.com.br

08



**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas não afetadas por esta alteração de Contrato Social continuam vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA**

Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

**CLÁUSULA QUINTA**

Fica eleito o Foro desta Comarca de Encantado/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Os sócios **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI** e **ORTENILA ANA FRAPORTI**, já qualificados neste instrumento, por meio deste e na melhor forma de direito e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, resolvem consolidar seu Contrato Social e demais alterações, que passarão a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade tem por denominação social "**ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP**".

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sede da sociedade é na Rua Heitor Cadore, nº 89, Bairro Navegantes na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade tem como objeto social o comércio varejista de móveis, máquinas e equipamentos agrícolas, máquinas de costura e têxteis e materiais de informática, eletrodomésticos, artigos médicos e ortopédicos, artigos de papelaria, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de cama, mesa e banho, peças novas para veículos, materiais de construção, manutenção, reparação e instalação elétrica, ar condicionados, aparelhos industriais, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, móveis de qualquer material, máquinas de escritório e de informática, instalação de programas de informática, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso comercial, máquinas e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, instrumentos, materiais para uso médico-cirúrgico, materiais de construção em geral, ferragens e ferramentas, indústria de móveis de madeira, de ferro, fogões, refrigeradores e máquinas de lavar para uso doméstico, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial, estofados, colchões, artigos do vestuário, estruturas metálicas, brinquedos de ferro, lixeiras para coleta seletiva de lixo, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, recuperação de auto-estradas e rodovias, construções de vias urbanas, ruas, praças e calçadas, serviço de atividades paisagísticas.

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**ORGATEC - ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA.**

Rua Júlio de Castilhos, 1229 - 1º andar - Fone/Fax: 3751-1276 - Encantado - RS  
E-mail: orgatec@pannet.com.br

07



### **CLÁUSULA QUINTA**

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

<b>Adovandro Luiz Fraporti, 49.500 cotas no valor de.....</b>	<b>R\$ 49.500,00 (99%)</b>
<b>Ortenila Ana Fraporti, 500 cotas no valor de.....</b>	<b>R\$ 500,00 (01%)</b>
<b>Totalizando 50.000 cotas no valor de.....</b>	<b>R\$ 50.000,00 (100%)</b>

### **CLÁUSULA SEXTA**

As cotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, esta autorizado a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. O sócio no exercício da administração poderá nomear procuradores, com anuência dos demais sócios.

### **CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção ou não de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Primeiro:** Em qualquer mês do exercício social poderá ser feita a distribuição antecipada de lucros para os sócios, apurados mediante balancete contábil.

**Parágrafo Segundo:** Nos casos em que houver distribuição dos lucros aos sócios de forma desproporcional às quotas, a mesma estará acordada em ata, assinada por todos os sócios e registrada na Jucergs, conforme prevê o Art.1007, do Código Civil de 2002.

### **CLÁUSULA NONA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Nos quatro meses, seguintes, ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro:** A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do Art. 1152 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

ORGATEC - ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA.

Rua Júlio de Castilhos, 1229 - 1º andar - Fone/Fax: 3751-1276 - Encantado - RS  
E-mail: orgatec@pannet.com.br

08



**Parágrafo Segundo:** Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados à deliberação.

**Parágrafo Terceiro:** Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Parágrafo Segundo:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "de cujus", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n. 10.406 de 10/01/2002, e, pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

ORGATEC - ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA.

Rua Júlio de Castilhos, 1229 - 1º andar - Fone/Fax: 3751-1276 - Encantado - RS  
E-mail: orgatec@pannet.com.br

02





### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o Foro desta Comarca de Encantado/RS para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo, quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o abaixo, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Encantado/RS, 06 de janeiro de 2015.

*[Assinatura]*  
Adovandro Luiz Fraporti  
CPF: 662.482.300-30

*[Assinatura]*  
Ortenila Ana Fraporti  
CPF: 671.716.210-49

TABELIONATO DE NOTAS DE ENCANTADO - RS  
Rua Alexandre Zambolim - 1047 - Sl. 113 - Centro - CEP: 95040-000 - Fone/Fax: (51) 3751-1578  
Selo Digital dos Assinantes Perpetuo - Titulo de Uso Digitalizado  
Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ. Em testemunho da verdade. *[Assinatura]*

TABITA RABAIOLI PICCINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
ENCANTADO(RS) - 09/01/2015 - às 16:53hs  
Emol. R\$5,40 Selo Digital: R\$0,30. 0175.01.1400.017.02773  
*[Assinatura]*  
Tabita Rabaoli Piccinini  
Escrivente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS DE ENCANTADO - RS  
Rua Alexandre Zambolim - 1047 - Sl. 113 - Centro - CEP: 95040-000 - Fone/Fax: (51) 3751-1578  
Selo Digital dos Assinantes Perpetuo - Titulo de Uso Digitalizado  
Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **ORTENILA ANA FRAPORTI**, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ. Em testemunho da verdade. *[Assinatura]*

TABITA RABAIOLI PICCINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
ENCANTADO(RS) - 09/01/2015 - às 16:53hs  
Emol. R\$5,40 Selo Digital: R\$0,30. 0175.01.1400.017.02776  
*[Assinatura]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/01/2015 SOB Nº: 4057785  
Protocolo: 15/005859-4, DE 13/01/2015  
Empresa: 43 2 0672510 3  
ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP  
*[Assinatura]*  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

ORGATEC - ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA.  
Rua Júlio de Castilhos, 1229 - 1º andar - Fone/Fax: 3751-1276 - Encantado - RS  
E-mail: orgatec@pannet.com.br

04

*[Assinatura]*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **66898ab04722c64b66f4782a6724bc4043eb91e1154d3f5e1a7dda630ac85675** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **110343** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Autenticação Contrato Social - Alteração 04**", cujo assunto é descrito como "**Autenticação Contrato Social - Alteração 04**", faz prova de que em **27/01/2023 10:06:13**, o responsável **ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda (12.581.380/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/01/2023 10:10:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd0bc0a87491a54d712d7f39b3b5dda4d835ff6ca2f6f87255f99447a5a1209b8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
 BLOCKCHAIN





Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43206725103		2062			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: <u>ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  RSP2200556430
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
<u>ENCANTADO</u> Local  <u>14 Julho 2022</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____ Data                                  Responsável				Processo em Ordem À decisão _____ / /    _____ Data _____ Responsável	
<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____ Data                                  Responsável				<input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____ Data                                  Responsável	
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				/ /    _____ Data	_____ Responsável
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
/ /    _____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
<b>OBSERVAÇÕES</b>					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 8366979 em 23/07/2022 da Empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 12581380000184 e protocolo 222421436 - 20/07/2022. Autenticação: 2E37FF715CCF2FD6FC779A83FEFBEA2A26D35F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.143-6 e o código de segurança C4Zz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 1/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:45:03 que o documento de hash (SHA-256) 66898ab04722c64b66f4782a6724bc4043eb91e1154d3f5e1a7dda630ac85675 foi validado em 27/01/2023 10:06:52 através da transação blockchain 0xd0bc0a87491a54d712d7f39b3b5dda4d835ff6ca2f6f87255f99447a5a1209b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110343)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

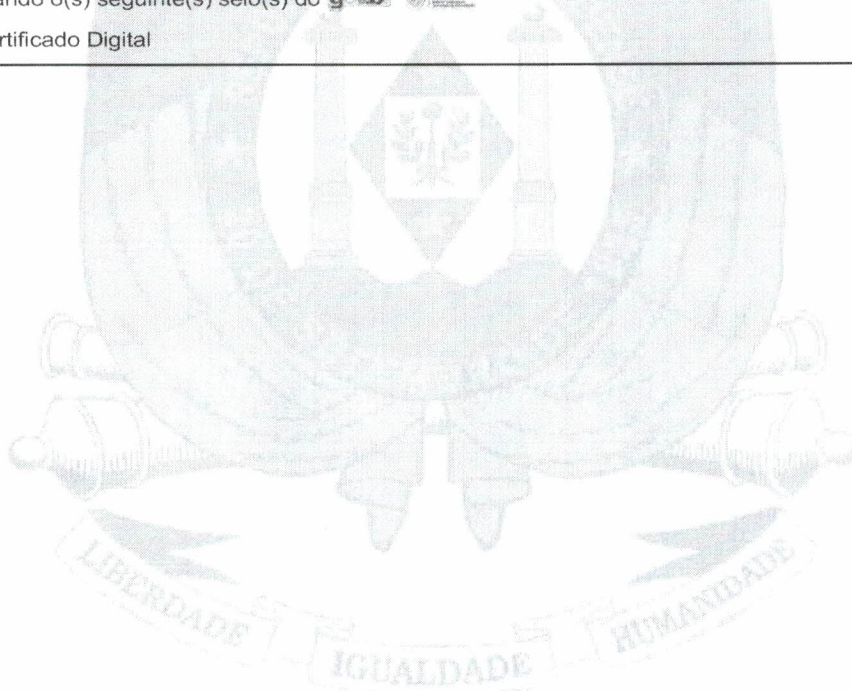
Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/242.143-6	RSP2200556430	14/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.482.300-30	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	14/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

671.716.210-49	ORTENILA ANA FRAPORTI	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8366979 em 23/07/2022 da Empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 1258138000184 e protocolo 222421436 - 20/07/2022. Autenticação: 2E37FF715CCF2FD6FC779A83FEFBEA2A26D35F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.143-6 e o código de segurança C4Zz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 2/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:45:03 que o documento de hash (SHA-256) 66898ab04722c64b66f4782a6724bc4043eb91e1154d3f5e1a7dda630ac85675 foi validado em 27/01/2023 10:06:52 através da transação blockchain 0xd0bc0a87491a54d712d7f39b3b5dda4d835ff6ca2f6f87255f99447a5a1209b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110343)



ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA  
 RUA HEITOR CADORE, Nº 89  
 BAIRRO NAVEGANTES  
 ENCANTADO – RS  
 CEP 95.960-000  
 CNPJ 12.581.380/0001-84  
 NIRE 43206725103



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E  
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 662.482.300-30, Cédula de Identidade RG nº 3055021012 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua dos Imigrantes, nº 467, Bairro Lambari na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000 e,

**ORTENILA ANA FRAPORTI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 671.716.210-49, Cédula de Identidade RG nº 1055749293 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua dos Imigrantes, nº 467, Bairro Lambari na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000.

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA" Rua Heitor Cadore, nº 89, Bairro Navegantes na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.581.380/0001-84, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do RS sob o nº 43206725103 em 14/09/2010, com posteriores alterações, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o instrumento acima, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade passará a ter como endereço à Rua Padre Anchieta, nº 683, sala 101, Edifício Vô Hugo, Bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade passará a ter como objeto social o comércio varejista de móveis, máquinas e equipamentos agrícolas, máquinas de costura e têxteis e materiais de informática, eletrodomésticos, artigos médicos e ortopédicos, artigos de papelaria, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de cama, mesa e banho, peças novas para veículos, materiais de construção, manutenção, reparação e instalação elétrica, ar condicionados, aparelhos industriais, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, móveis de qualquer material, máquinas de escritório e de informática, instalação de programas de informática, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso comercial, máquinas e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, instrumentos, materiais para uso médico-cirúrgico, materiais de construção em geral, ferragens e ferramentas, indústria de móveis de madeira, de ferro, fogões, refrigeradores e máquinas de lavar para uso doméstico, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial, estofados, colchões, artigos do vestuário, estruturas metálicas, brinquedos de ferro, lixeiras para coleta seletiva de lixo, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, recuperação de auto-estradas e rodovias, construções de vias urbanas, ruas, praças e calçadas, serviço de atividades paisagísticas e o comércio varejista de produtos odontológicos.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O Capital Social que era no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado, passará a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado e distribuído da seguinte forma:

<b>Adovandro Luiz Fraporti</b> , 247.500 cotas no valor de.....	R\$ 247.500,00 (99%)
<b>Ortenila Ana Fraporti</b> , 2.500 cotas no valor de.....	R\$ 2.500,00 (01%)
<b>Totalizando</b> 250.000 cotas no valor de.....	R\$ 250.000,00 (100%)

**ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA**  
 Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS  
 E-mail: contato@orgatecrs.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 8366979 em 23/07/2022 da Empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 12581380000184 e protocolo 222421436 - 20/07/2022. Autenticação: 2E37FF715CCF2FD6FC779A83FEFBEA2A26D35F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.143-6 e o código de segurança C4Zz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:45:03 que o documento de hash (SHA-256) 66898ab04722c64b66f4782a6724bc4043eb91e1154d3f5e1a7dda630ac85675 foi validado em 27/01/2023 10:06:52 através da transação blockchain 0xd0bc0a87491a54d712d7f39b3b5dda4d835ff6ca2f6f87255f99447a5a1209b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110343)



**Parágrafo Primeiro:** O sócio **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI** integraliza neste ato o valor de R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais) com o saldo constante na conta Reserva para futuro aumento de capital.

**Parágrafo Segundo:** A sócia **ORTENILA ANA FRAPORTI** integraliza neste ato o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) com o saldo constante na conta Reserva para futuro aumento de capital.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. O sócio no exercício da administração poderá nomear procuradores, sem anuência dos demais sócios.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

Todas as demais cláusulas não afetadas por esta alteração de Contrato Social continuam vigentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Fica eleito o Foro desta Comarca de Encantado/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

### **II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Os sócios **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI** e **ORTENILA ANA FRAPORTI**, já qualificados neste instrumento, por meio deste e na melhor forma de direito e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, resolvem consolidar seu Contrato Social e demais alterações, que passarão a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade tem por denominação social "**ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**".

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A sede da sociedade é na Rua Padre Anchieta, nº 683, sala 101, Edifício Vô Hugo, Bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade tem como objeto social o comércio varejista de móveis, máquinas e equipamentos agrícolas, máquinas de costura e têxteis e materiais de informática, eletrodomésticos, artigos médicos e ortopédicos, artigos de papelaria, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de cama, mesa e banho, peças novas para veículos, materiais de construção, manutenção, reparação e instalação elétrica, ar condicionados, aparelhos industriais, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, móveis de qualquer material, máquinas de escritório e de informática, instalação de programas de informática, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso comercial, máquinas e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, instrumentos, materiais para uso médico-cirúrgico, materiais de construção em geral, ferragens e ferramentas, indústria de móveis de madeira, de ferro, fogões, refrigeradores e máquinas de lavar para uso doméstico, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial, estofados, colchões, artigos do vestuário, estruturas metálicas, brinquedos de ferro, lixeiras para coleta seletiva de lixo, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, recuperação de auto-estradas e rodovias, construções de vias urbanas, ruas, praças e calçadas, serviço de atividades paisagísticas e o comércio varejista de produtos odontológicos.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA**  
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS  
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8366979 em 23/07/2022 da Empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 12581380000184 e protocolo 222421436 - 20/07/2022. Autenticação: 2E37FF715CCF2FD6FC779A83FEFBEA2A26D35F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.143-6 e o código de segurança C4Zz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:45:03 que o documento de hash (SHA-256) 66898ab04722c64b66f4782a6724bc4043eb91e1154d3f5e1a7dda630ac85675 foi validado em 27/01/2023 10:06:52 através da transação blockchain 0xd0bc0a87491a54d712d7f39b3b5dda4d835ff6ca2f6f87255f99447a5a1209b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110343)

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/9



**CLÁUSULA QUINTA**

O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado e distribuído da seguinte forma:

<b>Adovandro Luiz Fraporti</b> , 247.500 cotas no valor de.....	R\$ 247.500,00 (99%)
<b>Ortenila Ana Fraporti</b> , 2.500 cotas no valor de.....	R\$ 2.500,00 (01%)
<b>Totalizando</b> 250.000 cotas no valor de.....	R\$ 250.000,00 (100%)

**CLÁUSULA SEXTA**

As cotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. O sócio no exercício da administração poderá nomear procuradores, sem anuência dos demais sócios.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção ou não de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Primeiro:** Em qualquer mês do exercício social poderá ser feita a distribuição antecipada de lucros para os sócios, apurados mediante balancete contábil.

**Parágrafo Segundo:** Nos casos em que houver distribuição dos lucros aos sócios de forma desproporcional às quotas, a mesma estará acordada em ata, assinada por todos os sócios e registrada na Jucersg, conforme prevê o Art. 1007, do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA NONA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Nos quatro meses, seguintes, ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro:** A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do Art. 1152 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados à deliberação.

**Parágrafo Terceiro:** Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA**  
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS  
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8366979 em 23/07/2022 da Empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 1258138000184 e protocolo 222421436 - 20/07/2022. Autenticação: 2E37FF715CCF2FD6FC779A83FEFBEA2A26D35F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.143-6 e o código de segurança C4Zz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:45:03 que o documento de hash (SHA-256) 66898ab04722c64b66f4782a6724bc4043eb91e1154d3f5e1a7dda630ac85675 foi validado em 27/01/2023 10:06:52 através da transação blockchain 0xd0bc0a87491a54d712d7f39b3b5dda4d835ff6ca2f6f87255f99447a5a1209b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110343)





#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Parágrafo Segundo:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "de cujus", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n. 10.406 de 10/01/2002, e, pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

Fica eleito o Foro desta Comarca de Encantado/RS para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo, quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o abaixo, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Encantado/RS, 13 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Adovandro Luiz Fraporti**  
 CPF: 662.482.300-30

\_\_\_\_\_  
**Ortenila Ana Fraporti**  
 CPF: 671.716.210-49

**ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA**  
 Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS  
 E-mail: contato@orgatecrs.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 8366979 em 23/07/2022 da Empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 1258138000184 e protocolo 222421436 - 20/07/2022. Autenticação: 2E37FF715CCF2FD6FC779A83FEFBEA2A26D35F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.143-6 e o código de segurança C4Zz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
 \_\_\_\_\_  
 Secretário-Geral

pág. 6/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:45:03 que o documento de hash (SHA-256) 66898ab04722c64b66f4782a6724bc4043eb91e1154d3f5e1a7dda630ac85675 foi validado em 27/01/2023 10:06:52 através da transação blockchain 0xd0bc0a87491a54d712d7f39b3b5dda4d835ff6ca2f6f87255f99447a5a1209b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110343)







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

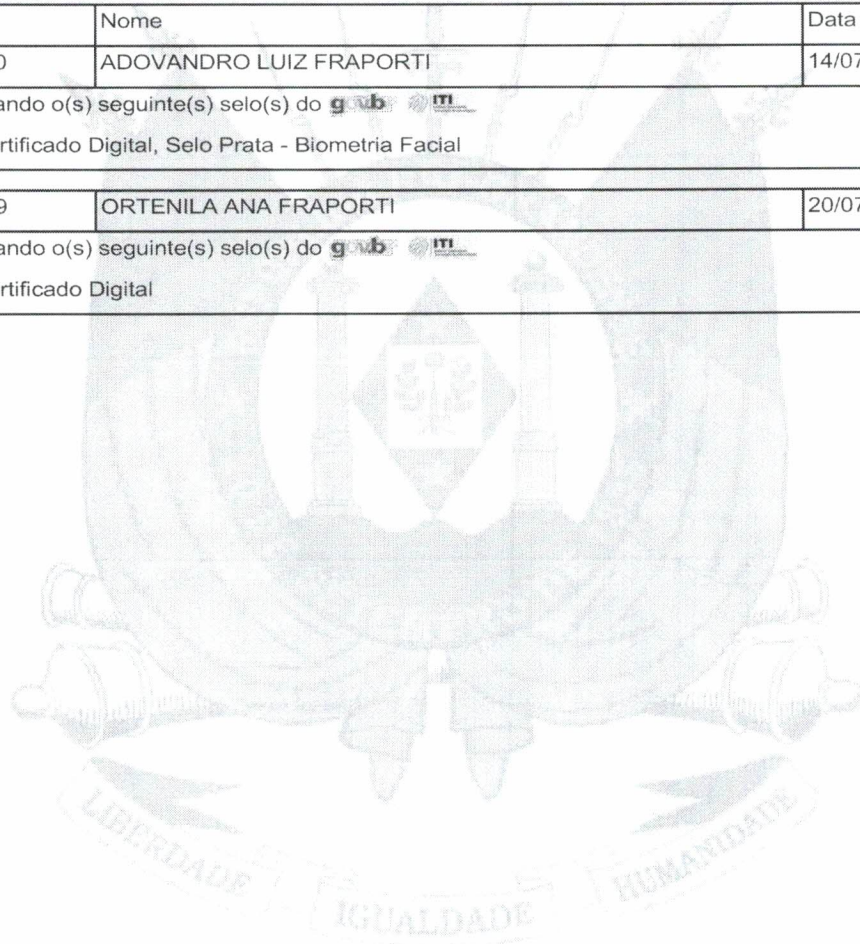
Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/242.143-6	RSP2200556430	14/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.482.300-30	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	14/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
671.716.210-49	ORTENILA ANA FRAPORTI	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8366979 em 23/07/2022 da Empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 12581380000184 e protocolo 222421436 - 20/07/2022. Autenticação: 2E37FF715CCF2FD6FC779A83FEFBEA2A26D35F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.143-6 e o código de segurança C4Zz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 7/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:45:03 que o documento de hash (SHA-256) 66898ab04722c64b66f4782a6724bc4043eb91e1154d3f5e1a7dda630ac85675 foi validado em 27/01/2023 10:06:52 através da transação blockchain 0xd0bc0a87491a54d712d7f39b3b5dda4d835ff6ca2f6f87255f99447a5a1209b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110343)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, de CNPJ 12.581.380/0001-84 e protocolado sob o número 22/242.143-6 em 20/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8366979, em 23/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.482.300-30	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	14/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
671.716.210-49	ORTENILA ANA FRAPORTI	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.482.300-30	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	14/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
671.716.210-49	ORTENILA ANA FRAPORTI	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 23/07/2022, às 14:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/242.143-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 8366979 em 23/07/2022 da Empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 12581380000184 e protocolo 222421436 - 20/07/2022. Autenticação: 2E37FF715CCF2FD6FC779A83FEFBEA2A26D35F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.143-6 e o código de segurança C4Zz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 8/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:45:03 que o documento de hash (SHA-256) 66898ab04722c64b66f4782a6724bc4043eb91e1154d3f5e1a7dda630ac85675 foi validado em 27/01/2023 10:06:52 através da transação blockchain 0xd0bc0a87491a54d712d7f39b3b5dda4d835ff6ca2f6f87255f99447a5a1209b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110343)



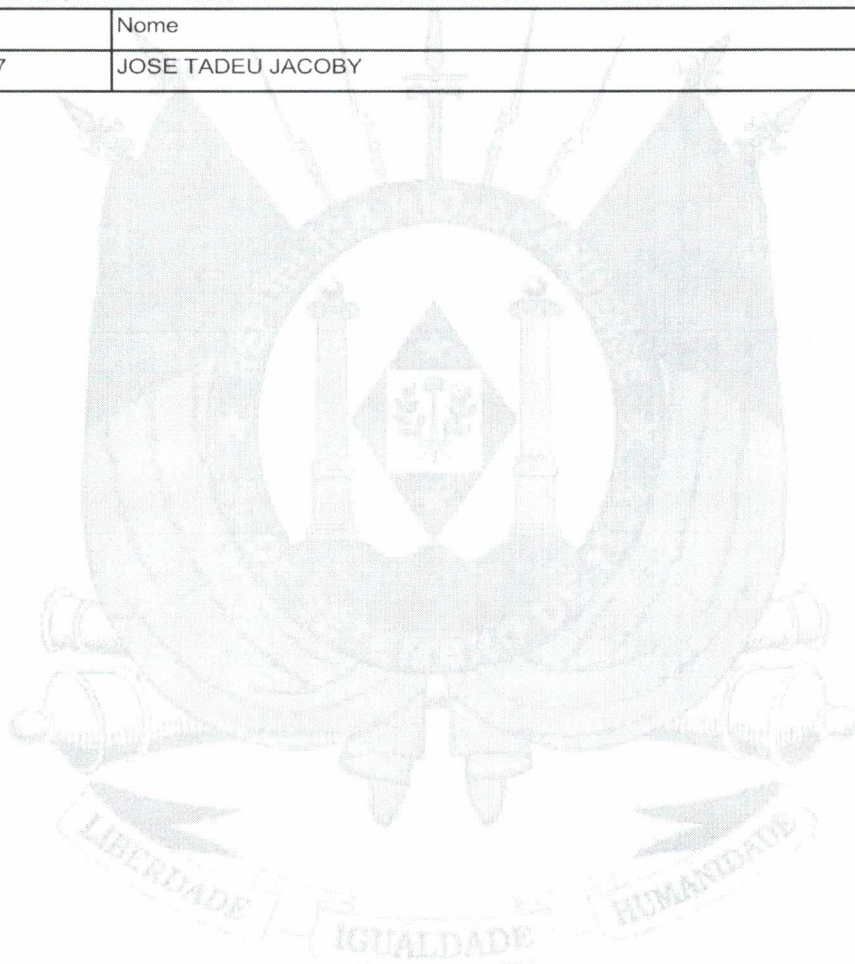


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sábado, 23 de julho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8366979 em 23/07/2022 da Empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 12581380000184 e protocolo 222421436 - 20/07/2022. Autenticação: 2E37FF715CCF2FD6FC779A83FEFBEA2A26D35F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.143-6 e o código de segurança C4Zz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 9/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:45:03 que o documento de hash (SHA-256) 66898ab04722c64b66f4782a6724bc4043eb91e1154d3f5e1a7dda630ac85675 foi validado em 27/01/2023 10:06:52 através da transação blockchain 0xd0bc0a87491a54d712d7f39b3b5dda4d835ff6ca2f6f87255f99447a5a1209b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110343)





**DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**


**À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0049/2023  
PROCESSO Nº 0102/2023**

A empresa, **ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.581.380/0001-84, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 683, sala 101 edif. Vo hugo, Bairro Centro, Encantado, RS, através de seu Diretor, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

**Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.**

**Encantado, 03 de julho de 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
**ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP**  
**JOSIANE KRAIS BATISTA**  
**CPF nº 042.110.940-84**

**ALF COM. DE ELET. LTDA EPP**  
**R. Padre Anchieta, 683, Sala 101, Ed. Vo Hugo**  
**Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000**  
**CNPJ 12.581.380/0001-84**



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0049/2023  
PROCESSO Nº 0102/2023**

A empresa, **ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.581.380/0001-84, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 683, sala 101 edif. Vo hugo, Bairro Centro, Encantado, RS, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

**Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.**

**Encantado, 03 de julho de 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
**ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP**  
**JOSIANE KRAIS BATISTA**  
**CPF nº 042.110.940-84**

**ALF COM. DE ELET. LTDA EPP**  
**R. Padre Anchieta, 683, Sala 101, Ed. Vo Hugo**  
**Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000**  
**CNPJ 12.581.380/0001-84**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.581.380/0001-84**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:12:05 do dia 30/06/2023 , com validade até o dia 30/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0L1hqu8mvjbPwKMAvtuC

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma linha diagonal e uma assinatura estilizada.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.581.380/0001-84**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

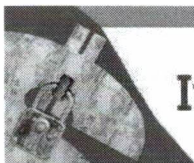
Certidão emitida às 09:14:38 do dia 30/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 58RF300623091438

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'H' or similar, is written in the bottom right corner of the page.



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/05/2023 às 15:02) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.581.380/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 645D.2D9D.74A0.7125 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/06/2023 15:58:32

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**  
CNPJ: **12.581.380/0001-84**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **722cfd1de8bc9dc93794c1c4fe018b04f308397c95ea298d0e00213a5a848e65** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **111785** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"EPP ALF COMÉRCIO"**, cujo assunto é descrito como **"EPP ALF COMÉRCIO"**, faz prova de que em **02/02/2023 09:13:32**, o responsável **ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda (12.581.380/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/02/2023 09:14:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8dd11dae1921b3ac65ac2bf17b8ca722a90aa1f387dd7519ddffcbbe478e427b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA.**

ORGATEC Contabilidade S/S Ltda, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, nº1229, inscrita no CNPJ sob nº 00.393.803/0001-53, CRC/RS 3425, representada por seu sócio gerente André Ricardo Bergamaschi, contador com registro no CRCRS sob nº 61580, CIC 452.064.810-68, declara para os devidos fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa **ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.581.380/0001-84, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 683, Sala 101, Edif. Vô Hugo, Bairro Centro, Encantado – RS, CEP 95.960-000, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

( x ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

( ) COOPERATIVA, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

**Encantado, 27 de janeiro de 2023.**

ANDRE RICARDO BERGAMASCHI:45206481068  
206481068

Assinado de forma digital por  
ANDRE RICARDO  
BERGAMASCHI:45206481068  
Dados: 2023.01.27 12:46:59  
-03'00'

**André Ricardo Bergamaschi**  
Contador

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI:66248230030

Assinado de forma digital por ADOVANDRO LUIZ  
FRAPORTI:66248230030

**Adovandro Luiz Fraporti**  
Sócio administrador

Rua Padre Anchieta, nº 683, Sala 101, Edif. Vô Hugo, Bairro Centro, Encantado – RS, CEP 95.960-000  
Fone/Fax: (51) 9.8338-1400. Insc. Est.: 037/0045084 - CNPJ: 12.581.380/0001-84





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320672510-3	12.581.380/0001-84	14/09/2010	27/08/2010

Endereço Completo:

RUA PADRE ANCHIETA 683 SALA 101 EDIF VO HUGO - BAIRRO CENTRO CEP 95960-000 - ENCANTADO/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, MAQUINAS DE COSTURA E TEXTEIS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMESTICOS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PECAS NOVAS PARA VEICULOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO ELETRICA, AR CONDICIONADOS, APARELHOS INDUSTRIAIS, MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, MAQUINAS DE ESCRITORIO E DE INFORMÁTICA, INSTALACAO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, INSTRUMENTOS, MATERIAIS PARA USO MEDICO-CIRURGICO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, INDUSTRIA DE MOVEIS DE MADEIRA, DE FERRO, FOGOES, REFRIGERADORES E MAQUINAS DE LAVAR PARA USO DOMESTICO, MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL, ESTOFADOS, COLCHOES, ARTIGOS DO VESTUARIO, ESTRUTURAS METALICAS, BRINQUEDOS DE FERRO, LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DE LIXO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, RECUPERACAO DE AUTO-ESTRADAS E RODOVIAS, CONSTRUcoes DE VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS, SERVICIO DE ATIVIDADES PAISAGISTICAS E O COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Capital Social:	R\$ 250.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 250.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)		Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome			
662.482.300-30	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	xxxxxxx	R\$ 247.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
671.716.210-49	ORTENILA ANA FRAPORTI	xxxxxxx	R\$ 2.500,00	SOCIO

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/07/2022 Número: 8366979

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000591189 e visualize a certidão)



23/185.530-3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

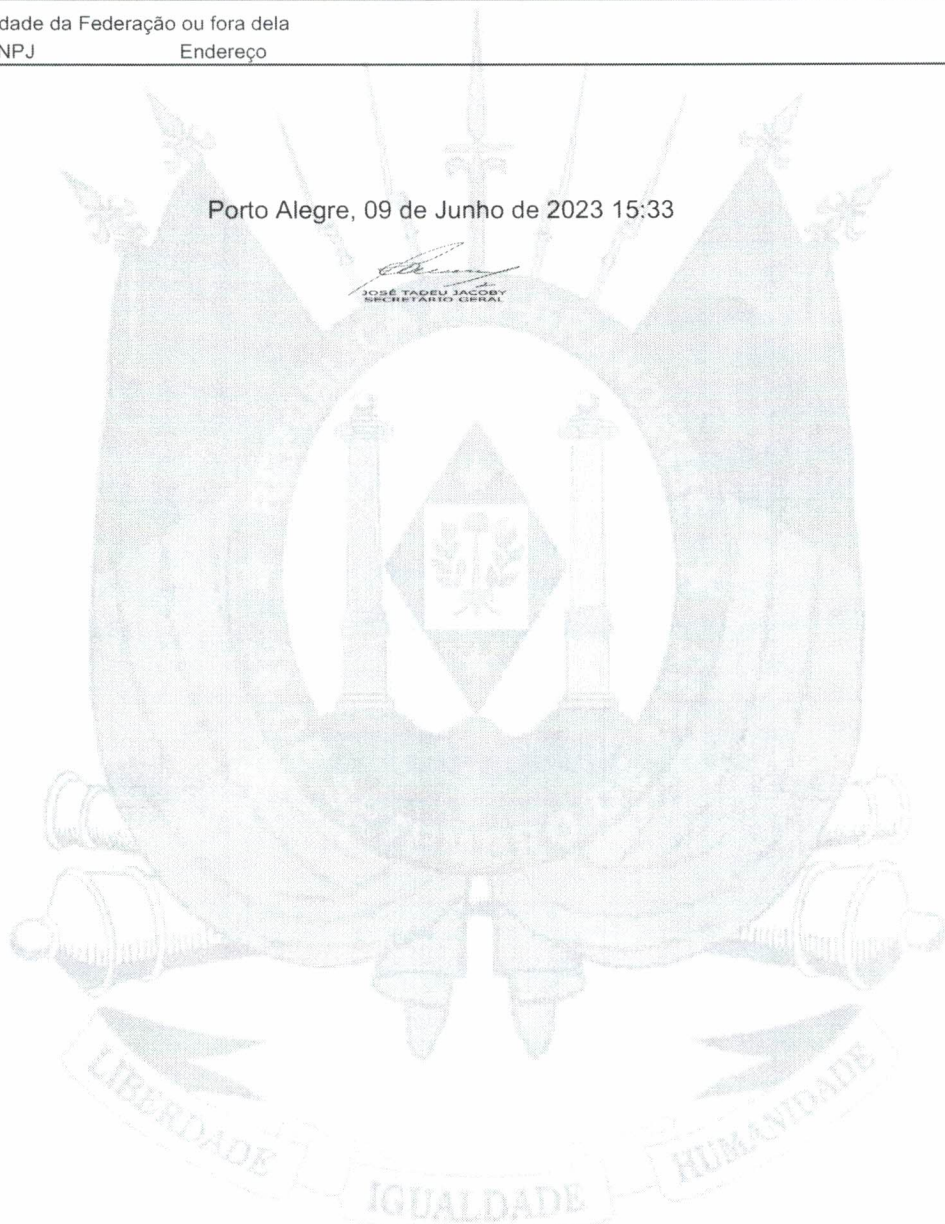
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 09 de Junho de 2023 15:33

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000591189 e visualize a certidão)



23/185.530-3

Página 2 de 2



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANDRE RICARDO BERGAMASCHI
REGISTRO.....	: RS-061580/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.064.810-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 06/06/2023 as 14:53:23.

Válido até: 04/09/2023.

Código de Controle: 965065.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



119

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANDRE RICARDO BERGAMASCHI
REGISTRO.....	: RS-061580/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.064.810-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 06/06/2023 as 14:52:28.  
Válido até: 04/09/2023.  
Código de Controle: 480003.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC

PREGÃO PRESENCIAL N° 0049/2023  
PROCESSO N° 0102/2023

Prezados Senhores,

A Empresa ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o N° 12.581.380/0001-84, localizada na Rua Padre Anchieta, n° 683, Sala 101, Edif. Vô Hugo, Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000, inscrita no CNPJ sob n°. 12.581.380/0001-84 e inscrição estadual 037/0045084, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente Pregão, propõe o fornecimento do objeto/serviço deste ato convocatório, de acordo com a PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL, no(s) item(s) a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	MODELO	ORIGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF-CH AC01	NACIONAL	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 21.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Vinte e um mil reais.

## ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA
01	CAMA HOSPITALAR FAWLER COM 03 MANIVELAS - movimentos de elevação de dorso, fawler, semi-fawler, flexão de pernas, cardíaco e sentado; posição poltrona, e proclive, acionamento através de 03 manivelas paralelas acopladas ao leito com regulagem do sistema de rolamento, suavizando assim os movimentos da cama; cabeceira e peseira removíveis com alta resistência em aço carbono; estrutura do leito construindo em longarinas de aço base tubular 50x30x1,50; estrutura em aço carbono com tratamentos anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; estrado articulado em chapa de aço, que acompanhe grades de proteção e aço carbono, com rodízio de 03, sendo 02 com freios em diagonal. Que facilite a limpeza e estrados de facilitam a troca de umidade, a cama deve possuir 07 movimentações diferentes que

Rua Padre Anchieta, n° 683, Sala 101, Edif. Vô Hugo, Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000,  
Fone/Fax: (51) 9.8338-1400. Insc. Est.: 037/0045084 - CNPJ: 12.581.380/0001-84





facilitem e permitem a melhor movimentação e qualidade de vida do paciente. Capacidade máxima 150kg. DIMENSÕES DE 1,90 X 0,90 X 0,65. - Especificação: CAMA HOSPITALAR FAWLER COM 03 MANIVELAS - movimentos de elevação de dorso, fawler, semi-fawler, flexão de pernas, cardíaco e sentado; posição poltrona, e proclive, acionamento através de 03 manivelas paralelas acopladas ao leito com regulagem do sistema de rolamento, suavizando assim os movimentos da cama; cabeceira e peseira removíveis com alta resistência em aço carbono; estrutura do leito construindo em longarinas de aço base tubular 50x30x1,50; estrutura em aço carbono com tratamentos anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; estrado articulado em chapa de aço, que acompanhe grades de proteção e aço carbono, com rodízio de 03, sendo 02 com freios em diagonal. Que facilite a limpeza e estrados de facilitam a troca de umidade, a cama deve possuir 07 movimentações diferentes que facilitem e permitam a melhor movimentação e qualidade de vida do paciente. Capacidade máxima 150kg. DIMENSÕES DE 1,90 X 0,90 X 0,65

**GARANTIA: CONFORME EDITAL**

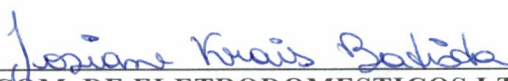
- 1) **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias da data de entrega dos envelopes.
- 2) **Dos Prazos de Entrega e de Execução dos Serviços:**  
Entrega única de todos os itens em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, pois se trata de produto de extrema urgência em eventos próximos.
- 3) **Do Prazo de Pagamento:**  
O pagamento será em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.
- 4) **Garantia:** Declaramos que a garantia será prestada conforme edital.
- 5) **Declaramos que,** estamos de acordo com os termos do edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos, estão incluídos todos os encargos previdenciários; fiscais (ICMS e outros); comerciais; trabalhistas; tributários; materiais; embalagens; fretes; seguros; tarifas; descarga; transporte; instalação; responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os produtos, objeto desta licitação.
- 6) Declaramos que a assistência técnica dos produtos ofertados será prestada no estado de Santa Catarina.
- 7) **Dados Bancários:**  
**Banco do Brasil**  
**Agencia nº. 0423-5**  
**Conta nº. 19.934-6**
- 8) **Contato:**  
**Sr. Adovandro Luiz Fraporti (Proprietário)**



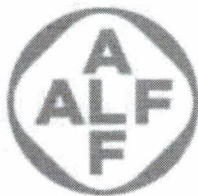
Fone: 0145137513274 Fax: 0145137513274  
RG: 3055021012  
CPF: 662.482.300-30  
e-mail – [licitacao.alf@gmail.com](mailto:licitacao.alf@gmail.com) e/ou [alfcompras03@gmail.com](mailto:alfcompras03@gmail.com)

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Encantado, 03 de julho de 2023.

  
ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP  
JOSIANE KRAIS BATISTA  
CPF nº 042.110.940-84

ALF COM. DE ELET. LTDA EPP  
R. Padre Anchieta, 683, Sala 101, Ed. Vô Hugo  
Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000  
CNPJ 12.581.380/0001-84



INDÚSTRIA  
DE MÓVEIS  
HOSPITALARES

### CAMA HOSPITALAR



*Obs: Imagem meramente ilustrativa*

- Estrutura do leito construindo em longarinas de aço base tubular 50x30x1,50;
- Estrutura em aço carbono com tratamentos anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó;
- Estrado articulado em chapa de aço, que acompanhe grades de proteção e aço carbono;
- Rodízios giratórios de 03", sendo 02 com freios em diagonal, que facilitam a limpeza e estrados de facilitam a troca de umidade;
- Movimentos de elevação de dorso, fawler, semi-fawler, flexão de pernas, cardíaco e sentado; posição poltrona, e proclive;
- Acionamento através de 03 manivelas paralelas acopladas ao leito com regulagem do sistema de rolamento, suavizando assim os movimentos da cama;
- Cabeceira e peseira removíveis com alta resistência em aço carbono;
- A cama deve possuir 07 movimentações diferentes que facilitem e permitam a melhor movimentação e qualidade de vida do paciente.
- Capacidade máxima 150kg.
- DIMENSÕES DE 1,90 X 0,90 X 0,65.
- Registro ANVISA 81513180002.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME		
<b>CNPJ</b>	19.338.456/0001-94	<b>Autorização</b>	8.15.131-8
<b>Produto</b>	CAMA HOSPITALAR		

## Modelo Produto Médico

ALF CFB 1 - CAMA FAWLER BALCÂNICA EM INOX

ALF-CHI AC03 - CAMA HOSPITALAR AÇO CARBONO INFANTIL COM PINTURA

ALF PPP AC - CAMA HOSPITALAR PPP - PRÉ PARTO, PARTO E PÓS PARTO EM AÇOCARBONO COM PINTURA

ALF-CHI 104 - CAMA HOSPITALAR INOX INFANTIL

ALF-UTI AC - CAMA DE RECUPERAÇÃO PARA UTI EM AÇO CARBONO COMPINTURA

ALF-UTI 1 - CAMA DE RECUPERAÇÃO PARA UTI EM INOX

ALF PPP 1 - CAMA HOSPITALAR PPP - PRÉ PARTO, PARTO E PÓS PARTO EM INOX

ALF CFB AC - CAMA FAWLER BALCÂNICA EM AÇO CARBONO COM PINTURA

ALF-CH AC01 - CAMA HOSPITALAR AÇO CARBONO COM PINTURA

ALF-CH 102 - CAMA HOSPITALAR INOX

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Maca hospitalar
<b>Registro</b>	81513180002
<b>Processo</b>	25351.339837/2017-98
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA 1.05451-6  
PARAMETROS COMBINADOS NO MESMO PRODUTO -  
CLASSE 112551.349910/2018-76  
Família Calibrador E (CAL E)  
FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC.  
- ESTADOS UNIDOS DA AMERICA  
ADVA Centaur Calibrador E (CAL E) - 2 x 2,0 ml calibrador  
baixo / 2 x 2,0 ml calibrador alto  
ADVA Centaur Calibrador E (CAL E) - 6 x 2,0 ml calibrador  
baixo / 6 x 2,0 ml calibrador alto  
Atellica IM Calibrador E (CAL E) - 2 x 2,0 ml calibrador baixo / 2  
x 2,0 ml calibrador alto  
Atellica IM Calibrador E (CAL E) - 6 x 2,0 ml calibrador baixo / 6  
x 2,0 ml calibrador alto  
CLASSE II 10345162296  
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família

Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda. 8.08040-5  
Curativo 25351.534405/2017-44  
Kit de Curativos RENASYS Abdominal Soft Port  
FABRICANTE SMITH & NEPHEW MEDICAL LTD - REINO  
UNIDO  
66800980 - 1 unidade de camada protetora de órgãos (CPO) 89cm  
x 66cm, 2 unidades de espuma perfurada 43cm x 30cm x 5cm, 6  
unidades de película transparente, 1 unidade de Soft Port.  
CLASSE III 808040520253  
8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso  
Médico Importado

SURGICAL LINE -COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA 8.04109-0  
Insuflador 25351.340186/2018-15  
Bomba de Insuflação  
FABRICANTE SPIGGLE & THEIS MEDIZINTECHNIK GMBH  
- ALEMANHA  
2080-9050020 Bomba de Insuflação  
CLASSE II 80410909006  
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde  
Importado

SYSMEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
8.00154-9  
FITA-TESTE PARA URINA 25351.352660/2018-51  
MEDITAPE UC-125  
FABRICANTE SYSMEX CORPORATION - JAPÃO  
1 frasco contendo 100 tiras  
10 frascos contendo 100 tiras em cada frasco  
CLASSE II 80015490127  
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO  
LTDA 8.09443-4  
Instrumento destinado a imunoenaios 25351.365428/2018-83  
Analisador Tri-stat 2  
FABRICANTE TRINITY BIOTECH - ESTADOS UNIDOS DA  
AMERICA  
Analisador Tri-stat 2  
CLASSE II 80944340012  
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

VALENTINE CASSETTI DASSOUKI EPP 8.10854-4  
Solução para Preenchimento Intradérmico 25351.033748/2018-77  
PLURVAL VOLUME LIDOCAINA  
FABRICANTE CROMA PHARMA GMBH - ÁUSTRIA  
PLURVAL VOLUME LIDOCAINA 01 mL  
CLASSE IV 81085440010  
8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso  
Médico Importado

VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA 8.06919-1  
Curativo 25351.325800/2018-19  
Curativo de Carvão ativado com prata - ACTICARE AG  
FABRICANTE ZHEJIANG LONGTERM MEDICAL  
TECHNOLOGY CO. LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR  
AC5052  
AC5051  
CLASSE III 80691910035  
8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso  
Médico Importado

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS MÉDICOS LTDA 8.01025-1  
Cateteres 25351.114021/2018-90  
SENSOR DE PRESSÃO INTRATRAQUEAL  
FABRICANTE CareFusion Finland 320 Oy - FINLÂNDIA  
M1045564 - SENSOR DE PRESSÃO INTRATRAQUEAL  
CLASSE II 80102512102  
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos  
para saúde Importado  
Instrumento para análise ou contagem de células e  
plaquetas 25351.34964/2018-04  
FAMÍLIA DE ANALISADORES AUTOMÁTICO DE  
HEMATOLOGIA KT  
FABRICANTE GENRUI BIOTECH INC - CHINA, REPÚBLICA  
POPULAR  
KT-6600 - 1 instrumento KT-6600 Ref: 21000012  
KT-6610 - 1 instrumento KT-6610 Ref: 21000013  
KT-6500 - 1 instrumento KT-6500 Ref: 21000010  
KT-6510 - 1 instrumento KT-6510 Ref: 21000011

CLASSE II 80102512103  
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família  
proteínas 25351.354725/2018-01  
Instrumento para análise de bioquímica geral, hormônios, drogas ou  
FAMÍLIA DE ANALISADORES AUTOMÁTICO DE  
BIOQUÍMICA GS  
FABRICANTE GENRUI BIOTECH INC - CHINA, REPUBLICA  
POPULAR  
GS450 - 11000020  
GS450A - 11000021  
GS480A - 11000005  
CLASSE II 80102512104  
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família

WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA 1.05100-3  
ALBUMINA 25351.286048/2018-03  
IMUNO-RÁPIDO QUANTI MICROALBUMINURIA  
FABRICANTE WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO  
LTDA - BRASIL  
COD: 670010Q-R / E670010Q-R: 10 Determinações  
COD: 670020Q-R / E670020Q-R: 20 Determinações  
COD: 670025Q / E670025Q-R: 25 Determinações  
COD: 670040Q / E670040Q-R: 40 Determinações  
COD: 670050Q-R / E670050Q-R: 50 Determinações  
COD: 670080Q-R / E670080Q-R: 80 Determinações  
CLASSE II 80103032090  
8434 - IVD - Cadastro de produto nacional  
Instrumento para hemostasia 25351.359074/2018-38  
GT COAG + Coagulômetro  
FABRICANTE WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO  
LTDA - BRASIL  
GT COAG + Coagulômetro  
CLASSE II 103106032091  
8434 - IVD - Cadastro de produto nacional

WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA 8.02019-6  
Compressas 25351.399994/2018-99  
COMPRESSAS OPERATÓRIAS ESTERILIZADAS  
FABRICANTE BASTOS VIEGAS S A - PORTUGAL  
4398-554 Compressas operatórias esterilizadas, branco, embaladas  
em pac. de 5 unid. - TEXART-S 7,5cm x 7,5cm: 4398-555  
Compressas operatórias esterilizadas, branco, embaladas em pac. de  
10 unid. - TEXART-S 7,5cm x 7,5cm.  
CLASSE II 80201960278  
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso  
Médico Importado  
Compressas 25351.342314/2018-65  
COMPRESSA GAZE ESTERIL WINNER  
FABRICANTE WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS  
LTDA - BRASIL  
COMPRESSA GAZE ESTERIL BORBOLETA  
(AMIGDALECTOMIA) WINNER. Comprimento: 2cm; 2,5cm;  
3cm; 3,5cm; 4cm; 4,5cm; 5cm; 5,5cm; 6cm; 6,5cm; 7cm; 7,5cm;  
8cm; 8,5cm; 9cm; 9,5cm; 10cm; Largura: 2cm; 2,5cm; 3cm; 3,5cm;  
4cm; 4,5cm; 5cm; 5,5cm; 6cm; 6,5cm; 7cm; 7,5cm; 8cm; 8,5cm;  
9cm; 9,5cm; 10cm COMPRESSA GAZE ESTERIL  
TAMPONAMENTO NASAL WINNER. Comprimento (dobrada)  
2cm; 2,5cm; 3cm; 3,5cm; 4cm; 4,5cm; 5cm; 5,5cm; 6cm; 6,5cm;  
7cm; 7,5cm; 8cm; 8,5cm; 9cm; 9,5cm; 10cm; Largura (dobrada)  
2cm; 2,5cm; 3cm; 3,5cm; 4cm; 4,5cm; 5cm; 5,5cm; 6cm; 6,5cm;  
7cm; 7,5cm; 8cm; 8,5cm; 9cm; 9,5cm; 10cm  
CLASSE II 80201960279  
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso  
Médico Nacional

X - SAFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES LTDA - EPP 8.12362-7  
Aplicadores 25351.284791/2018-07  
Graftgum® Sistema de Entrega de Enxerto Universal  
FABRICANTE SURGEN TEC LLC - ESTADOS UNIDOS DA  
AMERICA  
GG-U-1000 Graftgum® Sistema de Entrega de Enxerto Universal é  
composto por Manopla, Empurrador, Embolo de catraça de 5 cc e  
7,5 cc, Tubo de enxerto de 5 cc e 7,5 cc, Funil e Dispositivo de  
carregamento  
CLASSE II 81236270004  
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso  
Médico Importado

ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
EIRELI 8.04461-4  
Kit de Introdução de Cateter 25351.199245/2018-63  
KIT INTRODUTOR DE CATETER BM  
FABRICANTE ZHEJIANG BARTY MEDICAL TECHNOLOGY  
CO. LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR  
QD060550D> QD040900A> QD041100A> QD050550C>  
QD050550D> QD050900A> QD051100A> QD060450B>  
QD060550C> QD060800A> QD060900A> QD061100A>  
QD070450B> QD070550C> QD070550D> QD070800A>  
QD070900A> QD071100A> QD080900A>  
CLASSE II 80446140032  
80009 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso  
Médico Importado  
Kit de Introdução de Cateter 25351.199235/2018-39  
Kit Introduzidor de Cateter Barty Medical  
FABRICANTE ZHEJIANG BARTY MEDICAL TECHNOLOGY  
CO. LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR  
QC040450A> QC040550A> QC040550C> QC040700A>  
QC040700C> QC090450A> QC090450C> QC090550A>  
QC090700A> QC100450A> QC100450C> QC120450A>

QC120450C> O Kit Introduzidor de Cateter Barty Medical é  
constituído por introduzidor, dilatador, agulha, cateter, fio-guia,  
seringa e bisturi - QC070700A> QC070700C> QC070800A>  
QC070900A> QC071100A> QC080400B> QC080450A>  
QC080450C> QC080550A> QC080550C> QC080700A>  
QC050900A> QC050900C> QC051100A> QC040900A>  
QC041100A> QC050450A> QC050450C> QC050450D>  
QC050550A> QC050550C> QC050700A> QC050700C>  
QC060400B> QC060450A> QC060450C> QC060450D>  
QC060550A> QC060550C> QC060700A> QC060700C>  
QC060800A> QC060900A> QC060900C> QC061100A>  
QC070400B> QC070450A> QC070450C> QC070450D>  
QC070550A> QC070550C> QC080700C>  
CLASSE II 80446140033  
80009 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso  
Médico Importado

ZUCK PAPEIS LTDA 8.14556-1  
Espelhos 25351.204007/2018-87  
espelho vaginal zuckspec  
FABRICANTE ZUCK PAPEIS LTDA - BRASIL  
ENE001-0 ESPELUO VAGINAL P NAO ESTERIL  
ENE002-0 ESPELUO VAGINAL M NAO ESTERIL  
ENE003-0 ESPELUO VAGINAL G NAO ESTERIL  
CLASSE I 81455610003  
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso  
Médico Nacional  
Espelhos 25351.204018/2018-67  
espelho aginal esteril zuckspec  
FABRICANTE ZUCK PAPEIS LTDA - BRASIL  
ee001-0 espelho vaginal p esteril  
ee002-0 espelho vaginal m esteril  
ee003-0 espelho vaginal g esteril  
CLASSE I 81455610004  
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso  
Médico Nacional

3b industria e comercio de artefatos plasticos ltda - mc 8.13720-  
0  
FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO  
OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS  
BIOLOGICAS 25351.359213/2018-23  
FAMILIA COLETOR UNIVERSAL NAO ESTERIL  
FABRICANTE 3b industria e comércio de artefatos plasticos ltda  
- mc - BRASIL  
COLETOR UNIVERSAL NAO ESTERIL - COLETOR BRANCO  
NAO ESTERIL 50ML COM PA TAMPA BRANCA - 500  
unidades;> COLETOR UNIVERSAL NAO ESTERIL - COLETOR  
BRANCO NAO ESTERIL 50ML COM PA TAMPA VERDE- 500  
unidades;> COLETOR UNIVERSAL NAO ESTERIL - COLETOR  
BRANCO NAO ESTERIL 80ML COM PA TAMPA BRANCA -  
500 unidades;> COLETOR UNIVERSAL NAO ESTERIL -  
COLETOR BRANCO NAO ESTERIL 80ML COM PA TAMPA  
VERDE - 500 unidades;> COLETOR UNIVERSAL NAO  
ESTERIL - COLETOR CRISTAL NAO ESTERIL 50ML COM PA  
TAMPA BRANCA- 500 unidades;> COLETOR UNIVERSAL NAO  
ESTERIL - COLETOR CRISTAL NAO ESTERIL 50ML COM PA  
TAMPA VERDE- 500 unidades;> COLETOR UNIVERSAL NAO  
ESTERIL - COLETOR CRISTAL NAO ESTERIL 80ML COM PA  
TAMPA BRANCA- 500 unidades;> COLETOR UNIVERSAL NAO  
ESTERIL - COLETOR CRISTAL NAO ESTERIL 80ML COM PA  
TAMPA VERDE- 500 unidades;> COLETOR UNIVERSAL NAO  
ESTERIL - COLETOR TRANSLUCIDO NAO ESTERIL 50ML  
COM PA TAMPA BRANCA- 500 unidades;> COLETOR  
UNIVERSAL NAO ESTERIL - COLETOR TRANSLUCIDO NAO  
ESTERIL 50ML COM PA TAMPA VERDE - 500 unidades;>  
COLETOR UNIVERSAL NAO ESTERIL - COLETOR  
TRANSLUCIDO NAO ESTERIL 80ML COM PA TAMPA  
BRANCA - 500 unidades;> COLETOR UNIVERSAL NAO  
ESTERIL - COLETOR TRANSLUCIDO NAO ESTERIL 80ML  
COM PA TAMPA VERDE - 500 unidades;>  
CLASSE I 81372000002  
8435 - IVD - Cadastro de produtos nacionais em família

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.241, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O Gerente-Geral Substituto de Tecnologia de Produtos para  
Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria  
nº 383, de 8 de março de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º  
da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro  
de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas a Gerência-Geral de  
Tecnologia de Produtos para Saúde, na conformidade da relação  
anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

AUGUSTO BENCKE GEYER

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO  
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO  
NOME COMERCIAL  
LOCAL DE FABRICAÇÃO  
MODELO(S) DO PRODUTO  
CLASSE REGISTRO  
PETIÇÃO(ÕES)

ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME 8.15131-8  
Maca hospitalar 25351.339837/2017-98  
CAMA HOSPITALAR



FABRICANTE - ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - BRASIL  
ALF-CH AC01 - CAMA HOSPITALAR AÇO CARBONO COM PINTURA  
ALF-CHI 102 - CAMA HOSPITALAR INOX  
ALF-CHI AC03 - CAMA HOSPITALAR AÇO CARBONO INFANTIL COM PINTURA  
ALF-UTI AC - CAMA DE RECUPERAÇÃO PARA UTI EM AÇO CARBONO COM PINTURA  
ALF-UTI 1 - CAMA DE RECUPERAÇÃO PARA UTI EM INOX  
ALF PPP AC - CAMA HOSPITALAR PPP - PRÉ PARTO, PARTO E PÓS PARTO EM INOX  
ALF PPR 1 - CAMA HOSPITALAR PPP - PRÉ PARTO, PARTO E PÓS PARTO EM INOX  
ALF CFB AC - CAMA FAWLER Balcânica EM AÇO CARBONO COM PINTURA  
ALF CFB 1 - CAMA FAWLER Balcânica EM INOX  
ALF-CHI 104 - CAMA HOSPITALAR INOX INFANTIL.  
CLASSE - I 81513180002

8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de Informações de Cadastro  
Maca hospitalar 25351.539828/2017-01  
MACA MOVEL PARA TRANSPORTE  
FABRICANTE - ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - BRASIL  
ALF-CM AC 02 - CARRO MACA AÇO CARBONO> ALF-CM A 03 - CARRO MACA EM ALUMINIO> ALF-CM 1 01 - CARRO MACA INOX> ALF CM 04 - CARRO MACA DE TRANSFERENCIA EM AÇO INOX> ALF CM 05 - CARRO MACA DE TRANSFERENCIA EM AÇO CARBONO> ALF CM 06 - CARRO MACA DE TRANSFERENCIA EM ALUMINIO> ALF CM 07 - CARRO MACA COM ELEVAÇÃO HIDRAULICA EM INOX> ALF CM 08 - CARRO MACA COM ELEVAÇÃO HIDRAULICA EM AÇO CARBONO> ALF CM 09 - CARRO MACA COM ELEVAÇÃO HIDRAULICA EM ALUMINIO> ALF CM 10 - CARRO MACA PARA NECROPSIA EM INOX> ALF CM 1 - CARRO MACA PARA NECROPSIA EM AÇO CARBONO>  
CLASSE - I 81513180003

8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de Informações de Cadastro  
CADEIRA PARA EXAMES 25351.510992/2017-92  
CADEIRAS PARA COLETA DE SANGUE E POLTRONAS PARA COLETA DE SANGUE E HEMODIALISE  
FABRICANTE - ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - BRASIL  
ALF-CCBR - CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM BRACADEIRA  
ALF PHDM - POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANÇO E MANUSEIO  
ALF PH - POLTRONA PARA HEMODIALISE  
CLASSE - I 81513180004

8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de Informações de Cadastro  
AMÉRICA MEDICAL LTDA 8.00374-9  
Gazes e Ataduras 25351.495161/2008-86  
GAZE HIDROFILA CIRCULAR NATALY - NÃO ESTÉRIL  
FABRICANTE - AMERICA MEDICAL LTDA - BRASIL  
1061100005 - Gaze Hidrofíla Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 91 cm 9 fios/cm² Premium> 1062100003 - Gaze Hidrofíla Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 91 cm 11 fios/cm² Premium> 1063100002 - Gaze Hidrofíla Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 91 cm 13 fios/cm² Premium> 1061100005 - Gaze Hidrofíla Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 91 cm 9 fios/cm² Soft> 1062100008 - Gaze Hidrofíla Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 91 cm 11 fios/cm² Soft> 1061300005 - Gaze Hidrofíla Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 91 cm 13 fios/cm² Soft> 1063100006 - Gaze Hidrofíla Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 40 m 9 fios/cm² Soft> 1063100007 - Gaze Hidrofíla Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 40 m 13 fios/cm² Soft> 1063100008 - Gaze Hidrofíla Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 40 m 13 fios/cm² Premium> 1063100009 - Gaze Hidrofíla Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 50 m 9 fios/cm² Soft> 1063100010 - Gaze Hidrofíla Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 50 m 11 fios/cm² Soft> 1063100011 - Gaze Hidrofíla Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 50 m 15 fios/cm² Premium> 1063100012 - Gaze Hidrofíla Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 60 m 9 fios/cm² Premium> 1063100013 - Gaze Hidrofíla Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 60 m 11 fios/cm² Premium> 1063100014 - Gaze Hidrofíla Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 60 m 13 fios/cm² Premium> 1063100015 - Gaze Hidrofíla Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 70 cm 9 fios/cm² Premium> 1063100016 - Gaze Hidrofíla Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 70 m 11 fios/cm² Premium> 1063100017 - Gaze Hidrofíla Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 70 cm 13 fios/cm² Premium> 1063100018 - Gaze Hidrofíla Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 80 m 9 fios/cm² Premium> 1063100009 - Gaze Hidrofíla Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 80 m 11 fios/cm² Premium> 1063100020 - Gaze Hidrofíla Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 80 m 13 fios/cm² Premium> 1063100021 - Gaze Hidrofíla Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 90 m 9 fios/cm² Premium> 1063100022 - Gaze Hidrofíla Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 90 m 11 fios/cm² Premium> 1063100023 - Gaze Hidrofíla Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 90 m 13 fios/cm² Premium>  
CLASSE - II 80037490004

80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro  
ARAÚJO LOPES & CIA LTDA 8.11444-4  
Material de Acabamento e Polimento 25351.475779/2015-26  
ESCOVAS DE ROBINSON COLOR BRUSH

FABRICANTE - SHANGHAI UNION MEDICAL IMP & EXP CO. LTD - CHINA REPUBLICA POPULAR  
Códigos: ESCOVAS DE ROBINSON COLOR BRUSH- PINCEL: branca - EBPI4WG-A - branca - EBPI4WG-T, azul - EBPI4CG-B, rosa - EBPI4CG-R, rosa - EBPI4CG-P amarela - EBPI4CG-Y, azul - EBPI4CG-P-A, rosa - EBPI4CG-P-A, rosa - EBPI4CG-P-A, amarela - EBPI4CG-P-A ESCOVAS DE ROBINSON COLOR BRUSH- TAÇA: branca - ECP14WG, branca - ECP14WG, azul - ECP14CG-B, rosa - ECP14CG-R, rosa - ECP14CG-P, amarela - ECP14CG-Y ESCOVAS DE ROBINSON COLOR BRUSH - MICRO PINCEL - rosa - EBPP14WG-P, amarela - EBPP14WG-Y, azul - EBPP14WG-B, rosa - EBPP14WG-R, branca - EBPP14WG-BB  
CLASSE - I 8114440001

80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro  
ARTHREX DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA 8.09785-6  
Caixa/Estojo para Instrumental Cirurgico 25351.109695/2017-01  
Caixas para Esterilização - Radel  
FABRICANTE - ARTHREX INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMERICA  
AR-8916C-18, AR-8916C-21, AR-8916C-25  
AR-8766-2R, AR-1992, AR-2258CG, AR-3150C, AR-4156C, AR-4160C, AR-4200C, AR-5025C, AR-8321, AR-8322, AR-8670C, AR-8808, AR-8941C, AR-8952C, AR-7000SC-1, AR-7000SC-2, AR-8944C, AR-8900C, AR-8860C, AR-8931C, AR-8943C-32, AR-5026C, AR-3100, AR-5015C, AR-8949C, AR-8941C-PCL, AR-8953C, AR-9501GC-SC, AR-8950C-34, AR-8950C-33, AR-8950C-29  
CLASSE - I 80978560021

80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro  
Caixa/Estojo para Instrumental Cirurgico 25351.117740/2017-03  
Caixas para Esterilização  
FABRICANTE - ARTHREX INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMERICA  
AR-1279C Caixa para instrumental minimamente invasivo hamstring harvesting (425mm x 107mm); AR-6006G Caixa para instrumental Power System 600 Basket Holder (555mm x 272mm); AR-8944C-SC Caixa para parafusos para fuso do antepé (504mm x 230mm); AR-8946C Caixa para parafusos de baixo perfil 4.5/ 6.7mm (510.1mm x 232.2mm); AR-1200-C14 Caixa para instrumental The Arthrex SportKnee, 14mm (513.6mm x 241.8mm); AR-1200-C17 Caixa para instrumental The Arthrex SportKnee, 17mm (513.6mm x 241.8mm); AR-1200-C19 Caixa para instrumental The Arthrex SportKnee, 20mm (513.6mm x 241.8mm); AR-8850DC Caixa para instrumental para liberação do tunel do corpo Centerline (279.4mm x 137.16mm); AR-8900BGC Caixa para instrumental cotovelo de enxerto osso (279.1mm x 241.6mm); AR-1344C Caixa para elevador tissular (291.8mm x 247.1mm); AR-1359C Caixa para instrumental de fixação cortical ACL PCL (517.4mm x 241.5mm); AR-14003C Caixa para sistema SuturePlate (514mm x 234mm); AR-1096C Caixa para parafusos biocompositos (381mm x 248.92mm); AR-2860C Caixa para instrumental Partial eclipse (514mm x 242mm); AR-2004C Caixa para instrumental Power System 300 Basket Holder (281mm x 273mm); AR-1866RC Caixa para instrumental guia Retrodriil (247.65mm x 228.6mm); AR-1896RC Caixa para set instrumental ACL Revision (501.5mm x 248.92mm); AR-1900C Caixa para instrumental ACL Cruciate (337.19mm x 163.55mm); AR-1934-24C Caixa para Bio-SutureTak de 2.4mm (308mm x 81mm); AR-1934C Caixa para instrumental Bio-SutureTak (308mm x 81mm); - AR-1966 Caixa para instrumental Meniscal Allograft (553.4mm x 241.5mm); AR-1985C Caixa para instrumental Medditors-Tamps OATS (215.7mm x 80.9mm); AR-2180 Caixa para instrumental para mãos instrumenta 16 (355.6mm de comprimento); AR-2180AI Caixa para instrumental Master (329.69mm x 285.75mm); AR-2180W Caixa para set instrumental WishBone (365.76mm x 259.84mm); AR-3002C Caixa para cânulas (160.27mm x 129.79mm); AR-4006C Caixa para instrumental de sistema de reparo e ressecção meniscal (381mm x 222mm); AR-4007JC Caixa para set instrumental sistema meniscal Dalt Jovstec (316.61mm x 88.99mm); AR-4096 Caixa para esterilização da estação de trabalho Allograft OATS (553.2mm x 247.1mm); AR-4097 Caixa para Esterilização Allograft OATS, tamanhos 15, 18, 20 e 22.5mm (540.3mm x 254.3mm); AR-4098 Caixa para Esterilização Allograft OATS, tamanhos 25, 27.5, 30 e 35mm (540.3mm x 254.3mm); AR-6512 Caixa para set instrumental básico para artroscopia de quadril (514.35mm x 241.3mm); AR-6517C Caixa para instrumental para artroscopia de quadril master (511mm x 241mm); AR-6517WC Caixa para instrumental para quadril WishBone (521.97mm x 248.92mm); AR-8402C Caixa para instrumental de ombro (519mm x 242mm); AR-5068RC Caixa para sistema passador de sutura SutureLasso TM SD (502.92mm x 228.6mm); AR-601-C1 Caixa para instrumental iBalance UKA Knee C1 (527.25mm x 241.55mm); AR-601-C2 Caixa para instrumental iBalance UKA Knee C2 (483.87mm x 234.44mm); AR-7700C Caixa para instrumental para reconstrução de cotovelo UCL (685.5mm x 312.6mm); AR-8714C Caixa para instrumental Plaple (331mm x 231mm); - AR-2382C Caixa para Instrumental minimamente invasivo de Quad Tendon Harvest - AR-8950C-26 Caixa para Instrumental de Metatarsal Fracture/Midfoot Fusion, 2.4/3.0 mm; AR-8950C-31 Base para caixa de Metatarsal Fracture/Midfoot Fusion, 2.4/3.0 mm; AR-8950C-32 Bandeira para Instrumentais de Calcaneal Fracture; AR-8950C-A) Caixa para Parafusos de Angulo Variável, 2.4/3.0; AR-8738C-01 Caixa para Sistema de Parafusos Compression FT, Instrumentos comuns; AR-8738C-02 Caixa para Sistema de Parafusos Compression FT, Micro; AR-8738C-03 Caixa para Sistema de Parafusos Compression FT, Mini; AR-8738C-04 Caixa para Sistema de Parafusos Compression FT, Standard; AR-2200C Caixa para Instrumental Master Hand; AR-1678C Caixa para Instrumental para Ligament Augmentation Repair; AR-1330C Caixa

para Instrumental de Osteotomia; AR-1856C Caixa para Instrumental para ACL Tunnel Preparation; AR-2950C Caixa para Estaco de Preparo de Enxerto; - AR-8020C Caixa para instrumental (409.6 mm x 80.9 mm); AR-8950C-01 Caixa para instrumental para Sistema Modular para Pé - 2.4 mm; 3.0 mm (471.9 mm x 234.4mm); AR-8950C-02 Caixa para instrumental para Sistema Modular para Pé - Fuso do Pé e Fratura do Calcâneo - 3.5/4.0 mm (496.3 mm x 241.6mm); AR-8950C-CM Caixa para instrumental para Sistema Modular para Pé (496.3 mm x 241.6mm); AR-2519RC Caixa para instrumental Percutaneous Pinning (516.1mm x 241.8mm); AR-2650C Caixa para instrumental para Sistema Clavicle Plate (496.3 mm x 241.6mm); AR-5500C Caixa para instrumental para Reconstrução de Ligamento Colateral (584mm x 242.3mm); AR-5101C Caixa para instrumental para Hip Scope (414.5 x 169.2mm); AR-8738C Caixa para instrumental para Compression FT Screws (392mm x 242mm); AR-1970C Caixa para instrumental Dovetail Meniscal Allograft (546.1mm x 245.1mm); AR-1970C-1 Bandeira para Caixa Dovetail Meniscal Allograft (302.8mm x 237.5mm); AR-9501LHC Caixa para instrumental Unvers Revers Large Humeral Stem (428mm x 139mm); - AR-8826C Caixa para instrumental guia de broca para âncora SL (279mm x 157mm); AR-1715C Caixa para distrator para tomorzelo (510mm x 241mm); AR-8690C Caixa para instrumental mini scorpion (414.5mm x 169.2mm); AR-8950DC Caixa para instrumental para artroscopia de tomorzelo (350mm x 151mm); AR-8900C Caixa Talus Allograft OATS (516.4mm x 241.9mm); AR-9225C Caixa para instrumental da glenóide Unvers II (490.7mm x 240.5mm); AR-6575C Caixa para esterilização dos instrumentais para artroscopia de quadril (499.9mm x 235.2mm); Caixa para instrumental do sistema para fratura de tomorzelo (316mm x 229mm); AR-8943C-31 Caixa para parafusos para fratura de tomorzelo (503.6mm x 221mm); AR-13400C Caixa para instrumental iBalance (510.3mm x 234.2mm); AR-7000C Caixa para set instrumental para perda ossea da glenóide (475mm x 225mm); AR-8655C Caixa para instrumental para artroscopia de tomorzelo (350mm x 151mm); AR-8943C-30 Caixa para parafusos cancelosos 3mm; Arthrex Ankle Fracture System (514mm x 242mm); AR-8943C-SC Caixa para instrumental para sistema para fratura de tomorzelo (514mm x 242mm); AR-8946C-SC Caixa para parafusos de baixo perfil 4.5/ 6.7mm (516.1mm x 241.8mm); AR-9200RRC Caixa para escarificador Unvers II Congruent (383mm x 242mm); AR-9202LBTCC Caixa para broca unicrural grande Unvers II (455mm x 181mm); AR-9202LHRC Caixa para escarificador uncrural suplementar Unvers II (518mm x 242mm); - AR-9215-12 Caixa para guia de medição de profundidade Unvers Fracture (518mm x 244mm); AR-9215-13 Caixa para instrumental Unvers Fracture (518mm x 244mm); AR-9237 Caixa para instrumental Unvers II Pegged Glenoid (350.2mm x 228.6mm); AR-9260C-53 Caixa para retrator para artroplastia de ombro (517mm x 241mm); AR-1200-CG Caixa para instrumental Arthrex SportKnee (513.6mm x 241.8mm); AR-1269C Caixa para instrumental PCL Cruciate Toolbox (526mm x 255mm); AR-13216C Caixa para instrumental T3 AMZ (381mm x 247mm); AR-2519C Caixa para parafusos canulados de 4.5mm (497mm x 240mm); AR-8650C Caixa para instrumental para cotovelo e tomorzelo (538mm x 260.2mm); AR-13241C Caixa para Sistema de Placas e Parafusos de baixo perfil (504mm x 230mm); AR-1327 Caixa para para Bio-Fastak e Bio-Corkscrew opcionais (306.07mm x 203.20mm); AR-15307 Caixa para instrumental do Sistema de Osteotomia (384.8mm x 254mm); AR-13307P Caixa para set instrumental de placas para osteotomia (385.5mm x 248.2mm); AR-1675C Caixa para set instrumental Bio-Tenodesis (534.8mm x 222.5mm); AR-1817AC Caixa para instrumental de reconstrução transibrial ACL (507.24mm x 241.81mm); AR-1817C Caixa para instrumental univrsal (517.91mm x 248.92mm); AR-1817IC Caixa para instrumental para reconstrução Transfis II ACL (507.5mm x 241.8mm); AR-3102C Caixa para endoscópios Synergy (313mm x 169mm); AR-3105C Caixa para instrumental de laparoscopia SynergyHD3 (428.1mm x 119.6mm); AR-3104C Caixa para instrumental laproscopia Synergy, Estendida (552.5mm x 119.6mm); AR-3105C Caixa de Instrumento de Video Tamanho Médio (304.8mm x 241.8mm); AR-3106C Caixa para câmera Synergy (271.8mm x 238.0mm); AR-5100 Caixa para artroscópios (229mm x 99mm); AR-8737C Caixa para Sistema de Parafusos Canulado QuickFix (559mm x 249mm); AR-6518C Caixa para acessórios de Artroscopia de Quadril (406.5mm x 222.0mm)  
CLASSE - II 80978560124

80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro  
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA 1.03490-0  
Electroencefalografía 25351.156544/2018-11  
Módulos BISX e BISX4  
FABRICANTE - COVIDIEN Ilc - ESTADOS UNIDOS DA AMERICA  
186-0195-SF: Módulo BISX  
186-0195-MR: Módulo BISX para Monitores Mindray  
186-0195-DS: Módulo BISX para Monitores Datascope  
186-0195-DM: Módulo BISX para Monitores Draeger  
186-0195-GE: Módulo BISX para Monitores GE  
186-0195-NK: Módulo BISX para Monitores Nihon Kohden  
186-0195-PH: Módulo BISX para Monitores Philips Medical  
186-0195-SLM: Módulo BISX para Monitores SpaceLabs  
186-0195-AMS: Módulo BISX  
186-0224-AMS: Módulo BISX4  
CLASSE - II 1034900568  
80040 - EQUIPAMENTO - Retificação de Publicação no D.O.U - Correção pela ANVISA  
Laparoscopia 25351.607447/2012-24  
VIDEO LARINGOSCOPIO MCGRATH® MAC  
FABRICANTE - AIRCRAFT MEDICAL LIMITED - REINO UNIDO  
300-000-000 - VIDEO LARINGOSCOPIO MCGRATH® MAC

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312018082000684 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/8/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM**

CNPJ: 11.323.985/0001-02      Telefone: 49 3353-1263  
 Rua Senador Nereu Ramos  
 C.E.P.: 89825-000      - Xaxim

**Pregão presencial**  
 Nº.: 49/2023 - PR

Processo Administrativo: 1021/2023  
 Processo Licitatório: 1021/2023  
 Data do Processo: 15/06/2023

Folha: 1/2

Forneecedor: **PRO CIRURGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
 Endereço: RUA LAURO MULLER, 385 D - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89802-520  
 CNPJ: 17.184.520/0001-02      Inscrição Estadual: 25.689.211.3  
 Telefone: 4933239658      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Pregão Máximo	Marca	Descdo.	Pregão Unitário	Pregão Total
1	6,00	UN	<p>CAMA HOSPITALAR FAWLER COM 03 MANIVELAS - movimentos de elevação de dorso, fawler, semi-fawler, flexão de pernas, cardíaco e sentado; posição poltrona, e proclive, acionamento através de 03 manivelas paralelas acopladas ao leito com regulagem do sistema de rolamento, suavizando assim os movimentos da cama; cabeceira e pesseira removíveis com alta resistência em aço carbono; estrutura do leito construindo em longarinas de aço base tubular 50X30x1,50; estrutura em aço carbono com tratamentos anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; estrado articulado em chapa de aço, que acompanhe grades de proteção e aço carbono, com rodízio de 03, sendo 02 com freios em diagonal. Que facilite a limpeza e estrados de facilitam a troca de unidade, a cama deve possuir 07 movimentações diferentes que facilitem e permitam a melhor movimentação e qualidade de vida do paciente. Capacidade máxima 150kg. DIMENSÕES DE 1,90 X 0,90 X 0,65. - Especificação: CAMA HOSPITALAR FAWLER COM 03 MANIVELAS - movimentos de elevação de dorso, fawler, semi-fawler, flexão de pernas, cardíaco e sentado; posição poltrona, e proclive, acionamento através de 03 manivelas paralelas acopladas ao leito com regulagem do sistema de rolamento, suavizando assim os movimentos da cama; cabeceira e pesseira removíveis com alta resistência em aço carbono; estrutura do leito construindo em longarinas de aço base tubular 50X30x1,50; estrutura em aço carbono com tratamentos anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; estrado articulado em chapa de aço, que acompanhe grades de proteção e aço carbono, com rodízio de 03, sendo 02 com freios em diagonal. Que facilite a limpeza e estrados de facilitam a troca de unidade, a cama deve possuir 07 movimentações diferentes que facilitem e permitam a melhor movimentação e qualidade de vida do paciente. Capacidade máxima 150kg. DIMENSÕES DE 1,90 X 0,90 X 0,65.</p>	6.000,00	Renovar mr 364	0,0000	5.998,00	35.988,00

**17.184.520/0001-02**  
**PRO CIRURGICA CHAPECÓ**  
**PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP**  
 Rua: Lauro Muller, 385-D Sl: 1  
 Centro - CEP 89 802-520  
**CHAPECÓ SC**

*[Assinatura]*

Pro Cirurgica Chapecó  
 Produtos Para Saúde Ltda-EPP

FABIO ANTONIO ROSA  
 SOCIO/GERENTE

CHAPECÓ, 30 de Junho de 2023

*[Assinatura]*

**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM**

CNPJ: 11.323.985/0001-02      Telefone: 49 3353-1263  
 Rua Senador Nereu Ramos  
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**Pregão presencial**  
**Nº.: 49/2023 - PR**

Processo Administrativo: 1021/2023  
 Processo Licitatório: 1021/2023  
 Data do Processo: 15/06/2023

Folha: 2/2

Forneecedor: **PRO CIRURGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
 Endereço: RUA: LAURO MULLER, 385 D - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89802-520  
 CNPJ: 17.184.520/0001-02 Inscrição Estadual: 25.689.211.3  
 Telefone: 4933239658 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Reservado para Observações do Forneecedor:								Total Geral:	35.988,00
( Valores expressos em Reais R\$ )									

[
17.184.520/0001-02
]  
**PRO CIRURGICA CHAPECÓ**  
**PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP**  
 Rua: Lauro Muller, 385-D Sl: 1  
 Centro - CEP 89.802-520  
**CHAPECÓ - SC**

Total por Extenso: (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais )

CHAPECÓ, 30 de Junho de 2023

Pro Cirurgica Chapecó  
 Produtos Para Saúde Ltda-EPP

FABIO ANTONIO ROSA  
 SOCIO/GERENTE





# PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ

PRODUTOS PARA SAÚDE

129



49 3323-9658  
99954-0187  
procirurgicacco@gmail.com

CNPJ 17.184.520/0001-02 I.E.: 256.892.113  
Rua Lauro Muller, 385 - D | Centro | CEP 89802-520 | Chapecó - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC  
Processo Licitatório nº 0102/2023  
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0049/2023

## DECLARAÇÃO

Declaramos que a presente proposta está incluso nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital**

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01


**Garantia:** 12 (doze) meses para todos os Itens.

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital.

**Dados Bancários:** BANCO DO BRASIL  
AG: 3542-4  
Conta Correte: 21236-9

**Dados do representante que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social:**

Fabio Antônio Rosa  
CPF: 016.489.15-57  
Identidade nº Órgão Exp: 2.165.459-0 SSP/SC  
Telefone: (49) 3323 9658  
E-mail: [procirurgicacco@gmail.com](mailto:procirurgicacco@gmail.com)

  
Pro Cirúrgica Chapecó  
Produtos Para Saúde Ltda-EPP

Pro Cirúrgica Chapecó Produtos para Saúde Ltda.  
CNPJ Nº 17.184.520/0001-02  
Fabio Antônio Rosa  
CPF: 016.489.159-57

Chapecó - SC, 30 de Junho de 2023.

17.184.520/0001-02  
PRO CIRURGICA CHAPECÓ  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP  
Rua: Lauro Muller, 385-D Sl: 1  
Centro - CEP 89.802-520  
CHAPECÓ - SC





**MR 364 CAMA FAWLER COM ELEVACAO LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES COM GRADES TUBULARES COM RODIZIOS** - Movimentos: 03 (Dorso, Perna, Elevação). Dimensões totais 1,95comp. x 0,95larg x 0,42alt. Altura máxima: 0,59 máxima. Altura mínima: 0,42 mínima. Dimensões do leito: 1,88comp. X 0,88larg. Cabeceiras: Removíveis Tubulares. Grades: Standart tubulares de Tombar 1,04comp. X 0,29alt. - Elevação de dorso, Fowler, semi - Fowler, flexão de pernas, posição, poltrona, sentado, cardíaco, proclive e trendelemburg. Rodízio na Diagonal: 3" - 02 Com Freio, 02 Sem Freio. Leito chapa de aço de 1,5 mm. Cantoneira de 7/8 x 1/8. Tubo retangular: 25 x 50 x 2,00mm. Tubo redondo: 1 1/4 x 1,50mm. Barra chata: 3/4 x 3/16. Acabamento: Pintura epóxi eletrostática a pó. Manivelas: 03. Capacidade: Até 160kg.

ANVISA n° 80872350001 - Família de Camas Manuais Renovar.



**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Elevação costas - 85°

Elevação pernas - 22°



Fabricado em Blumenau, com tecnologia Alemã.

17.184.520/0001-02

PRO CIRURGICA CHAPECÓ  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP

Rua: Lauro Muller, 385-D Sl: 1  
Centro - CEP 89.802-520

CHAPECÓ - SC

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	METALURGICA RENOVAR LTDA
CNPJ	04.551.344/0001-40
Autorização	8.08.723-5
Produto	Família de Camas Manuais Renovar

Modelo Produto Médico	
MR 147 - CAMA STANDARD LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES SEM RODÍZIOS	
MR 148 - CAMA STANDARD LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES SEM RODÍZIOS	
MR 150 - CAMA STANDARD LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES SEM RODÍZIOS	
MR 138 - CAMA STANDARD LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES SEM RODÍZIOS	
MR 139 - CAMA STANDARD LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES SEM RODÍZIOS	
MR 140 - CAMA STANDARD LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES COM RODÍZIOS	
MR 141 - CAMA STANDARD LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES COM RODÍZIOS	
MR 142 - CAMA STANDARD LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES COM RODÍZIOS	
MR 143 - CAMA STANDARD LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES COM RODÍZIOS	
MR 144 - CAMA STANDARD LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES COM RODÍZIOS	
MR 145 - CAMA STANDARD LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES COM RODÍZIOS	
MR 146 - CAMA STANDARD LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES SEM RODÍZIOS	
MR 105 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO ARAMADO CABECEIRA PESEIRA E GRADES TUBULARES COM RODÍZIOS	
MR 106 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO CHAPA CABECEIRA PESEIRA E GRADES TUBULARES COM RODÍZIOS	
MR 107 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES COM RODÍZIOS	
MR 108 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES E COM RODÍZIOS	
MR 109 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES COM RODÍZIOS	
MR 110 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES COM RODÍZIOS	
MR 111 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO ARAMADO CABECEIRA PESEIRA E GRADES TUBULARES SEM RODÍZIOS	
MR 112 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO CHAPA CABECEIRA PESEIRA E GRADES TUBULARES SEM RODÍZIOS	
MR 113 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES SEM RODÍZIOS	
MR 114 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES SEM RODÍZIOS	
MR 115 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES SEM RODÍZIOS	

MR 116 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 117 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 118 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 119 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS E SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 120 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 121 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 122 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 123 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 124 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 125 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 126 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 127 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES E SEM RODIZIO
MR 128 - CAMA STANDARD LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES COM GRADES TUBULARES COM RODIZIOS
MR 129 - CAMA STANDARD LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES COM GRADES TUBULARES COM RODIZIOS
MR 363 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES COM GRADES TUBULARES COM RODIZIOS
MR 364 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES COM GRADES COM RODIZIOS
MR 365 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES COM RODIZIOS
MR 366 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES COM RODIZIOS
MR 367 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES COM RODIZIOS
MR 368 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES COM RODIZIOS
MR 369 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 370 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 371 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 372 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 373 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 374 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 375 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 376 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 381 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 382 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 383 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 384 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES SEM RODIZIOS

MR 385 CAMA FAWLER C/ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA COM CABECEIRA PESEIRA E GRADES INJETADAS COM RODÍZIOS
MR 386 - CAMA FAWLER C/ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO COM CABECEIRA PESEIRA E GRADES INJETADAS COM RODÍZIOS
MR 387 - CAMA FAWLER C/ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA COM CABECEIRA PESEIRA E GRADES INJETADAS SEM RODÍZIOS
MR 388 - CAMA FAWLER C/ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO COM CABECEIRA PESEIRA E GRADES INJETADAS SEM RODÍZIOS
MR 151 - CAMA STANDARD LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 152 - CAMA STANDARD LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 166 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 167 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 168 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 169 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MD SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 174 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 175 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 288 - CAMA FAWLER LASTRO ARAMADO CABECEIRA PESEIRA E GRADES TUBULARES COM RODÍZIOS
MR 289 - CAMA FAWLER LASTRO CHAPA CABECEIRA PESEIRA E GRADES TUBULARES COM RODÍZIOS
MR 291 - CAMA FAWLER LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES COM RODÍZIOS
MR 292 - CAMA FAWLER LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES COM RODÍZIOS
MR 293 - CAMA FAWLER LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES COM RODÍZIOS
MR 294 - CAMA FAWLER LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES COM RODÍZIOS
MR 295 - CAMA FAWLER LASTRO ARAMADO CABECEIRA PESEIRA E GRADES TUBULARES SEM RODÍZIOS
MR 296 - CAMA FAWLER LASTRO CHAPA CABECEIRA PESEIRA E GRADES TUBULARES SEM RODÍZIOS
MR 297 - CAMA FAWLER LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 298 - CAMA FAWLER LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 299 - CAMA FAWLER LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 300 - CAMA FAWLER LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 301 - CAMA FAWLER LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 302 - CAMA FAWLER LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 303 - CAMA FAWLER LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 304 - CAMA FAWLER LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 307 - CAMA FAWLER LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 308 - CAMA FAWLER LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 309 - CAMA FAWLER LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 310 - CAMA FAWLER LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 311 - CAMA FAWLER LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 312 - CAMA FAWLER LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES SEM RODIZIOS

MR 313 - CAMA FAWLER LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 314 - CAMA FAWLER LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 330 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 130 - CAMA STANDARD LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES COM RODIZIOS
MR 131 - CAMA STANDARD LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES COM RODIZIOS
MR 132 - CAMA STANDARD LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES COM RODIZIOS
MR 133 - CAMA STANDARD LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES COM RODIZIOS
MR 134 - CAMA STANDARD LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 135 - CAMA STANDARD LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 136 - CAMA STANDARD LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 137 - CAMA STANDARD LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

<b>Nome Técnico</b>	Cama Hospitalar
<b>Registro</b>	80872350001
<b>Processo</b>	25351191927201828
<b>Fabricante Legal</b>	METALURGICA RENOVAR LTDA
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>

17.184.520/0001-02  
 PRO CIRURGICA CHAPECÓ  
 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP  
 Rua: Lauro Muller, 385-D Sl: 1  
 Centro - CEP 89.802-520  
 CHAPECÓ - SC

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM</b> <b>CNPJ:</b> 11.323.985/0001-02 <b>Telefone:</b> (49) 3353-1263 <b>Endereço:</b> Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro <b>CEP:</b> 89825-000 - Xaxim	<b>Pregão presencial</b> <b>49/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 102/2023 <b>Data do Processo:</b> 15/06/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES FAWLER COM 3 MANIVELAS MANUAL PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 7/2023**

Reuniram-se no dia 03/07/2023, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 002/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 102/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Em conformidade com o estabelecido no ato convocatório, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e Documentos de Habilitação, bem como os documentos que devem acompanhar os envelopes (contratos sociais das licitantes e Declaração de atendimento aos Requisitos de Habilitação) e de credenciamento dos representantes da empresa PRO CIRURGICA CHAPECO E ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICO.

No horário previsto para abertura da sessão pública, a Pregoeira, fez a conferência dos envelopes, constatando a inviolabilidade dos mesmos, disponibilizando a todos os presentes, os quais rubricaram os mesmos, bem como os documentos de credenciamento dos representantes de cada empresa licitante. Após procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, onde a pregoeira realizou a análise das propostas apresentadas, verificando que as mesmas foram apresentadas em conformidade com o exigido no edital.

Dando andamento no certame a pregoeira procedeu a classificação das propostas de preço, partindo para negociação de preço na etapa de lances. Não havendo manifestação por parte dos presentes e decidido a empresa vencedora, passa-se para a fase de documentos de habilitação.

**Participante: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMA HOSPITALAR FAWLER COM 03 MANIVELAS - movimentos de elevação de dorso, fawler, semi-fawler, flexão de pernas, cardíaco e sentado; posição poltrona, e proclive, acionamento através de 03 manivelas paralelas acopladas ao leito com regulagem do sistema de rolamento, suavizando assim os movimentos da cama; cabeceira e peseira removíveis com alta resistência em aço carbono; estrutura do leito construindo em longarinas de aço base tubular 50x30x1,50; estrutura em aço carbono com tratamentos anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; estrado articulado em chapa de aço, que acompanhe grades de proteção e aço carbono, com rodízio de 03, sendo 02 com freios em diagonal. Que facilite a limpeza e estrados de facilitam a troca de umidade, a cama deve possuir 07 movimentações diferentes que facilitem e permitem a melhor movimentação e qualidade de vida do paciente. Capacidade máxima 150kg. DIMENSÕES DE 1,90 X 0,90 X 0,65. - CAMA HOSPITALAR FAWLER COM 03 MANIVELAS - movimentos de elevação de dorso, fawler, semi-fawler, flexão de pernas, cardíaco e sentado; posição poltrona, e proclive, acionamento através de 03 manivelas paralelas acopladas ao leito com regulagem do sistema de rolamento, suavizando assim os movimentos da cama;	6,000	UN	ALFRS-CH AC01	2.780,0000	16.680,00

cabeceira e peseira removíveis com alta resistência em aço carbono; estrutura do leito construindo em longarinas de aço base tubular 50x30x1,50; estrutura em aço carbono com tratamentos anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; estrado articulado em chapa de aço, que acompanhe grades de proteção e aço carbono, com rodízio de 03, sendo 02 com freios em diagonal. Que facilite a limpeza e estrados de facilitam a troca de umidade, a cama deve possuir 07 movimentações diferentes que facilitem e permitem a melhor movimentação e qualidade de vida do paciente. Capacidade máxima 150kg. DIMENSÕES DE 1,90 X 0,90 X 0,65.

Total do Participante: 16.680,00

Total Geral: 16.680,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Xaxim, 03/07/2023**

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

MEMBRO

JULIANO SORGATTO

MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros

PREGOEIRO

Leandra Brandellero Boff

MEMBRO

MARIANNA BERTOCHI

MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP  
FABIO ANTONIO ROSA

ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

JOSIANE KRAIS BATISTA





**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 0049/2023  
PROCESSO N° 0102/2023**

A empresa, **ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 12.581.380/0001-84, localizada na Rua Padre Anchieta, n° 683, sala 101 edif. Vo Hugo, Bairro Centro, Encantado, RS, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (  )


**Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.**

**Encantado, 03 de julho de 2023.**



**ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP  
JOSIANE KRAIS BATISTA  
CPF n° 042.110.940-84**

**ALF COM. DE ELET. LTDA EPP  
R. Padre Anchieta, 683, Sala 101, Ed. Vo Hugo  
Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000  
CNPJ 12.581.380/0001-84**





**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC**

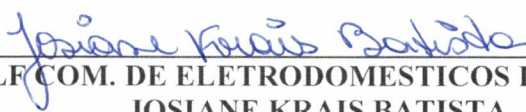
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0049/2023**

**PROCESSO Nº 0102/2023**

A empresa, **ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.581.380/0001-84, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 683, sala 101 edif. Vo hugo, Bairro Centro, Encantado, RS, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa acima, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

**Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.**

**Encantado, 03 de julho de 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
**ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP**  
**JOSIANE KRAIS BATISTA**  
**CPF nº 042.110.940-84**

**ALF COM. DE ELET. LTDA EPP**  
**R. Padre Anchieta, 683, Sala 101, Ed. Vo Hugo**  
**Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000**  
**CNPJ 12.581.380/0001-84**

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **21ec21fcd70143abe8b7169b0d9dc4f0832aa035862c59bbf266402ffd3cb106** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **110357** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará de Licença**", cujo assunto é descrito como "**Alvará de Licença**", faz prova de que em **27/01/2023 10:17:46**, o responsável **ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda (12.581.380/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/01/2023 10:48:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x91571968ac65fe68b18b93718853375a133fea848a4410d68837d65373ff82b8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Município de Encantado

## Alvará de Licença

2022

Contribuinte <b>ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA</b>		Inscrição Municipal <b>68661</b>
Fantasia		
Natureza <b>Pessoa Jurídica</b>	CNPJ/CPF <b>12.581.380/0001-84</b>	
Cnaes		
<b>Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>		<b>3101200</b>
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		3314707
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		4930202
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		6209100
Comércio atacadista de produtos odontológicos		4645103
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		4663000
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		9511800
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		4753900
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		4665600
Comércio varejista de móveis		4754701
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		4773300
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		4669999
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		4664800
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		4751201
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		4645101
Comércio varejista de artigos de papelaria		4761003
Comércio varejista de material elétrico		4742300
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		4755503
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		4757100
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		9521500
Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		9529199
Data de fundação <b>14/09/2010</b>	Data de validade <b>Definitivo</b>	
Endereço R PADRE ANCHIETA, 683 / SALA 101 EDIF VO HUGO CENTRO ENCANTADO-RS 95960-000		
Observações		

JONAS CALVI  
Prefeito



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:48:23 que o documento de hash (SHA-256) 21ec21fcd70143abe8b7169b0d9dc4f0832aa035862c59bbf266402ffd3cb106 foi validado em 27/01/2023 10:17:54 através da transação blockchain 0x91571968ac65fe68b18b93718853375a133fea848a4410d68837d65373ff82b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110357)





Município de Encantado

# Alvará de Licença

2022



ENCANTADO - RS -16/09/2022

**JONAS CALVI**  
Prefeito

ADOVANDRO LUIZ  
FRAPORTI:66248230030

Assinado de forma digital  
por ADOVANDRO LUIZ  
FRAPORTI:66248230030



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:48:23 que o documento de hash (SHA-256) 21ec21fd70143abe8b7169b0d9dc4f0832aa035862c59bbf266402ffd3cb106 foi validado em 27/01/2023 10:17:54 através da transação blockchain 0x91571968ac65fe68b18b93718853375a133fea848a4410d68837d65373ff82b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110357)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.581.380/0001-84</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/09/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PADRE ANCHIETA</b>	NÚMERO <b>683</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 101 EDIF VO HUGO</b>
---------------------------------------	----------------------	---

CEP <b>95.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ENCANTADO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADOVANDRO@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3751-1014</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/09/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2023** às **15:56:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.581.380/0001-84**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:12:05 do dia 30/06/2023 , com validade até o dia 30/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0L1hqu8mvjbPwKMAvtuC

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Encantado  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Certidão Negativa de Débitos - Geral  
Certidão Ano/Número: 2023/1418

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA  
**CNPJ:** 12.581.380/0001-84  
**Endereço:** R PADRE ANCHIETA, 683  
**Complemento:** SALA 101 EDIF VO HUGO  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** ENCANTADO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 95960-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.encantado-rs.com.br](http://www.encantado-rs.com.br) (portal Prefeitura 24 horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS

Dígito Verificador: 6230

Certidão emitida em: 12/05/2023

Com validade até: 09/09/2023

Data impressão: 12/05/2023 - 14:27

<http://177.20.235.169:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - CEP: 95960-000 - Centro - ENCANTADO - RS  
Fone/Fax: (51)37510100





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ALF COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA**

CNPJ base: **12.581.380/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **12 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24196124**  
Autenticação: **34332275**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA  
CNPJ: 12.581.380/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:30 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2023.

Código de controle da certidão: **5627.31BB.CF38.0D99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Lista de Serviços

## DETALHES DO SERVIÇO

**Nome do serviço:** EMISSÃO DE CERTIDÃO PREVIDENCIÁRIA

**Descrição:** Desde o dia 03/11/2014 não há emissão da certidão previdenciária. A Receita Federal expede uma única certidão que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

**Público alvo:** pessoa física e pessoa jurídica

**Formas de atendimento:**

**Mais informações:**

- Orientações gerais sobre o serviço (<redirect.aspx?tipo=orientacoes&id=182>)

**Serviços relacionados:**

- Ver todos os serviços do assunto "Certidões e Situação Fiscal" (<default.aspx?/a/3>)
- Ver todos os serviços do assunto "Dívida Ativa da União - DAU" (<default.aspx?/a/7>)

Voltar à página anterior ([javascript:history.back\(\)](javascript:history.back()))

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.581.380/0001-84  
**Razão Social:** ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA  
**Endereço:** RUA PADRE ANCHIETA 683 SL 101 EDIF VO HUGO / CENTRO /  
ENCANTADO / RS / 95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/06/2023 a 25/07/2023

**Certificação Número:** 2023062605561013462884

Informação obtida em 30/06/2023 09:16:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.581.380/0001-84  
Certidão nº: 16019702/2023  
Expedição: 17/04/2023, às 10:20:56  
Validade: 14/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.581.380/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA \*\*\*\*\*  
CNPJ 12.581.380/0001-84\*\*\*\*\*



Encantado, 30 de junho de 2023, às 12h49min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
30/06/2023 12h49min

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <a href="https://www.tjrs.jus.br/verificadocs">https://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte número verificador: 0001466545069</p> 
---	--

## Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 12/05/2023

Identificação			
---------------	--	--	--

<b>CAD ICMS</b>	037/0045084
<b>CNPJ</b>	12.581.380/0001-84
<b>Razão Social</b>	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
<b>Nome Fantasia</b>	

Endereço			
----------	--	--	--

<b>Logradouro</b>	RUA PE ANCHIETA			
<b>Número</b>	683	<b>Complemento</b>	SL 101 EDIF VO	
<b>Bairro/Distrito</b>	CENTRO			
<b>Município</b>	ENCANTADO	<b>U.F.</b>	RS	
<b>CEP</b>	95960-000			

Informações Complementares			
----------------------------	--	--	--

<b>Enquadramento Empresa</b>	GERAL	<b>Delegacia da Receita Estadual</b>	13ª DRE - LAJEADO	
<b>Natureza Jurídica</b>	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
<b>CNAE Fiscal Principal</b>	4751-2/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA			
<b>CNAE Fiscal</b>	9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS			
<b>CNAE Fiscal</b>	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS			
<b>Data Abertura</b>	07/10/2010			
<b>Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup></b>	ATIVO			

Classificação das atividades Econômicas
---

7 - COMERCIO ATACADISTA  
 8 - COMERCIO VAREJISTA  
 9 - SERVICOS E OUTROS

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7e7625c7e96d190be35d6227296e13fe71f78e3d7a211f68cff5f89b9795c56b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **110359** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvara Sanitário**", cujo assunto é descrito como "**Alvara Sanitário**", faz prova de que em **27/01/2023 10:20:00**, o responsável **ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda (12.581.380/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/01/2023 10:21:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa88a0082b01d75e2bebb3d3a08db0ea1b4d18bbf5edd50b95780a6f1bb88603b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE**ALVARÁ SANITÁRIO****INSCRIÇÃO**

1707

Satisfeitas as exigências da Lei, concede-se licença a:

ALF - COMÉRCIO DE ELETRDOMÉSTICOS LTDA

Para exercer a atividade de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

Endereço: Rua Padre Anchieta, 683, sala 101, Bairro Centro, Encantado / RS

Conforme Processo nº 3158/2022

, com vencimento em: **20/08/2023**

Secretário(a) da Saúde e Meio  
 Clarissa da Rosa *Arboreto*  
 Sec. Saúde Meio Amb. Assist. Social  
 Encantado/RS

Encantado, 27 de Setembro de 2022.

*Luciana Gonçalves*  
 Fiscal Sanitário  
 LUCIANA GONÇALVES  
 Fiscal Sanitária  
 Port. 389/2009



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **39cfcefe984f94f28b08f9557725ea389d748065ba345868399555d7ac3b16bb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **110375** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AFE**", cujo assunto é descrito como "**AFE**", faz prova de que em **27/01/2023 10:52:44**, o responsável **ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda (12.581.380/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/01/2023 10:54:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5d4bac54e1ce53e3240536ccb503cfe627de771e460a3733fe84e4d56eaa477**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> alf comercio de eletrodomesticos ltda	<b>CNPJ</b> 12.581.380/0001-84
<b>Nome Fantasia</b>	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> R PADRE ANCHIETA 683 SALA 101 EDIF VO HUGO - centro CEP: 95.960-000	<b>Cidade/UF</b> ENCANTADO/RS
<b>Responsável Técnico</b> ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	<b>Responsável Legal</b> [sem dados cadastrados]

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b> 8.26066-8 (P17WMX458W98)	<b>Data do Cadastro</b> 19/01/2023	<b>Situação</b> Ativa
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.591006/2022-48</u>	<b>Cadastro</b> 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

## Atividades / Classes

COMÉRCIO VAREJISTA

- Correlatos

Voltar

ADOVANDRO LUIZ  
FRAPORTI:65248230030

Assinado de forma digital  
por ADOVANDRO LUIZ  
FRAPORTI:66248230030

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351591006202248/?cnpj=12581380000184>



1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:54:45 que o documento de hash (SHA-256) 39cfcefe984f94f28b08f9557725ea389d748065ba345868399555d7ac3b16bb foi validado em 27/01/2023 10:53:56 através da transação blockchain 0x5d4bac54e1ce53a3240536ccb503cfce627de771e460a3733fe84e4d56eaa477 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110375)





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM**

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim - SC  
 CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263

**PREGÃO PRESENCIAL**

**49/2023**

**Nº Processo:** 102/2023

**Data Processo:** 15/06/2023

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023**

Reuniram-se no dia 03/07/2023 as 09:00, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES FAWLER COM 3 MANIVELAS MANUAL PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP

17.184.520/0001-02

ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

12.581.380/0001-84

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Dando continuidade na sessão, declarada encerrada a etapa competitiva, examinada a aceitabilidade da empresa classificada quanto ao objeto e valor, a pregoeira passou para a abertura do envelope de documentos da empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICO, vencedora na etapa de lances para análise dos documentos apresentados para confirmação das suas condições habilitatórias. Em análise da documentação apresentada verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade.

Em sequência, observados as formalidades legais e constatado o pleno atendimento às exigências do edital, não havendo nada mais a tratar e em concordância com todos os presentes, a Pregoeira encerra os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL  
MEMBRO

JULIANO SORGATTO  
MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros  
PREGOEIRO

Leandra Brandellero Boff  
MEMBRO

MARIANNA BERTOCHI  
MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

FABIO ANTONIO ROSA

(PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP)

JOSIANE KRAIS BATISTA  
(ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA)

Josiane Kraus Batista

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 49/2023</b>
	<b>CNPJ:</b> 11.323.985/0001-02 <b>Telefone:</b> (49) 3353-1263 <b>Endereço:</b> Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro <b>CEP:</b> 89825-000 - Xaxim

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 102/2023  
b) **Nr. Licitação:** 49/2023 - PR  
c) **Modalidade:** Pregão presencial  
d) **Data de Homologação:** 12/07/2023  
e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de camas hospitalares fawler com 3 manivelas manual para uso da secretaria de saúde do Município de Xaxim/SC.*

**Participante: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMA HOSPITALAR FAWLER COM 03 MANIVELAS - movimentos de elevação de dorso, fawler, semi-fawler, flexão de pernas, cardíaco e sentado; posição poltrona, e proclive, acionamento através de 03 manivelas paralelas acopladas ao leito com regulagem do sistema de rolamento, suavizando assim os movimentos da cama; cabeceira e peseira removíveis com alta resistência em aço carbono; estrutura do leito construindo em longarinas de aço base tubular 50x30x1,50; estrutura em aço carbono com tratamentos anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; estrado articulado em chapa de aço, que acompanhe grades de proteção e aço carbono, com rodízio de 03, sendo 02 com freios em diagonal. Que facilite a limpeza e estrados de facilitam a troca de umidade, a cama deve possuir 07 movimentações diferentes que facilitem e permitem a melhor movimentação e qualidade de vida do paciente. Capacidade máxima 150kg. DIMENSÕES DE 1,90 X 0,90 X 0,65. - CAMA HOSPITALAR FAWLER COM 03 MANIVELAS - movimentos de elevação de dorso, fawler, semi-fawler, flexão de pernas, cardíaco e sentado; posição poltrona, e proclive, acionamento através de 03 manivelas paralelas acopladas ao leito com regulagem do sistema de rolamento, suavizando assim os movimentos da cama; cabeceira e peseira removíveis com alta resistência em aço carbono; estrutura do leito construindo em longarinas de aço base tubular 50x30x1,50; estrutura em aço carbono com tratamentos anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; estrado articulado em chapa de aço, que acompanhe grades de proteção e aço carbono, com rodízio de 03, sendo 02 com freios em diagonal. Que facilite a limpeza e estrados de facilitam a troca de umidade, a cama deve possuir 07 movimentações diferentes que facilitem e permitem a melhor movimentação e qualidade de vida do paciente. Capacidade máxima 150kg. DIMENSÕES DE 1,90 X 0,90 X 0,65.	6,000	UN	2.780,00	16.680,00

**Total do Participante: 16.680,00**

**Total Geral: 16.680,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE	16.001.10.301.1001.2071.4.4.90.00.00	R\$ 36.000,00

Xaxim, 12/07/2023



---

EDILSON ANTONIO FOLLE  
Prefeito Municipal



---

**Assinatura do Responsável**



**DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim****Data de Cadastro:** 12/07/2023 **Extrato do Ato N°:** 4953598 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 13/07/2023 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** A814C14DFC7BD957C7C45DF9BC52D2EE5730C99C

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0007/2023****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**CNPJ:** 11.323.985/0001-02**CONTRATADA:** ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**CNPJ:** 12.581.380/0001-84**Objeto:** Aquisição de camas hospitalares fawler com 3 manivelas manual para uso da secretaria de saúde do Município de Xaxim/SC.**Valor do Contrato:** R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta reais).**Vigência:** 12/07/2023 a 12/07/2024**Licitação:** Processo Licitatório nº 0102/2023, modalidade Pregão Presencial nº 0049/2023

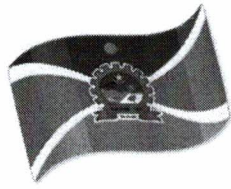
Xaxim/SC, 12 de julho de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4953598, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4953598>



## TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 14 de Julho de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 1021/2023, contendo 162 folhas. Com este fim e para constar, eu, Graciele B. Guachini servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo:  Homologado  
 Deserto  
 Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 14 de Julho de 2023.

---